



Brasília, 22 de setembro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 36

| | |
|---|----|
| Atos do Presidente..... | 1 |
| Secretaria-Geral da Presidência..... | 5 |
| Instituto Serzedello Corrêa | 5 |
| Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais | 2 |
| Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais | 3 |
| Secretaria-Geral de Administração..... | 3 |
| Secretaria-Geral Adjunta de Administração | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 27 |
| Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal | 30 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos | 33 |
| Diretoria de Pagamento de Pessoal | 38 |
| Diretoria de Saúde..... | 47 |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade..... | 49 |
| Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio | 50 |
| Secretaria-Geral de Controle Externo | 51 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste..... | 53 |
| Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado..... | 53 |
| Secretaria de Fiscalização de Pessoal..... | 54 |
| Secex-GO..... | 54 |
| Secex-MS..... | 55 |
| Secex-PR..... | 57 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste | 61 |
| Secex-AL | 61 |
| Secex-PE..... | 62 |
| Secex-PI..... | 63 |
| Secex-SE..... | 64 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte..... | 65 |
| Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional | 65 |
| Secex-AC..... | 66 |
| Secex-AM | 67 |
| Secex-PA..... | 68 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste | 69 |
| Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana | 69 |
| Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos | 69 |
| Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes | 70 |
| Secex-MG | 71 |
| Secex-SP | 73 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea “a”, e § 1º, da Lei n.º 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF n.º 10, de 11 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Publicada no DOU de 16/9/2014, Seção 1, p. 78)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | | | VALOR |
|---|----------------|---|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|-------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | | |
| 0550 | | Controle Externo | | | | | | | 180.000 | |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 01 331 | 0550 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade | | | | | | | 180.000 | |
| 01 331 | 0550 00M1 0001 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 180.000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 180.000 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 180.000 | |

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
 UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

| ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | | Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | | | | | | VALOR |
|---|----------------|---|--|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|-------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | | |
| 0550 | | Controle Externo | | | | | | | 180.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 01 032 | 0550 4018 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais | | | | | | | 180.000 | |
| 01 032 | 0550 4018 0001 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 180.000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 180.000 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 180.000 | |

PORTARIA-TCU Nº 256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 15/9 a 15/10/2014, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada a causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO
 na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 16 a 30/9/2014, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de viagem em missão oficial nos dias 16 e 17 e férias de 18 a 30, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessadas as causas determinantes.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e XLI do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução TCU nº 246/2011, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores Eduardo Monteiro de Rezende, AUFC, matr. 3627-7, Remilson Soares Candeia, AUFC, matr. 3534-3 e Eugênio Vilela Siqueira, AUFC, matr. 5649-9, designados por meio da Portaria TCU nº 209, de 14 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de dar continuidade à apuração e ultimar, no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes aos atos e fatos indicados no processo nº TC-010.459/2014-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

PORTARIA-TCU Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-014.953/2014-5, resolve:

ALTERAR, a partir de 16 de abril de 2014, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 89, de 8 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 1995, a MARIA OLYMPIA DE CASTRO MELGAÇO, CPF nº 027.534.307-30, matrícula 649-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos da servidora, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário; autorizar, no período de 16 de abril de 2014 a 16 de abril de 2019, a isenção de IR, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar a base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 18/9/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar Instrumento de Cooperação Técnica com o Banco Central do Brasil.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Instrumento de Cooperação Técnica com o Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica designado o Secretário-Geral de Controle Externo para zelar pelo acompanhamento e execução do Instrumento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 18/9/2014, Seção 1, p. 88)

PORTARIA-TCU Nº 261, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-013.300/2014-8, resolve:

ALTERAR, a partir de 31 de julho de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 76, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2004, a VITÓRIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 248.991.271-20, matrícula 2180-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos da servidora, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário; conceder-lhe a isenção de IR, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar a base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 19/9/2014, Seção 2, p. 62)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Capítulo VII da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

considerando, como referência, os critérios para o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso dispostos no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada, no âmbito do Executivo, pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; e

considerando a Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1, de 21 de junho de 2010; resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC) pelo Tribunal de Contas da União (TCU) obedece ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Considera-se encargo de curso ou concurso, para efeitos desta Portaria, a atuação eventual do servidor do TCU, ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em atividades de:

I - facilitador de aprendizagem, como instrutor, palestrante, tutor ou conteudista em evento educacional;

II - professor, coordenador, membro de banca examinadora ou orientador em curso de pós-graduação;

III - logística de preparação e de execução de eventos educacionais e de concursos públicos.

Parágrafo único. As atividades enquadradas nos incisos deste artigo, para efeitos de pagamento de GECC, constam do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Não são considerados encargos de curso ou concurso, para fins desta Portaria, a atuação do servidor em:

I - eventos educacionais não geridos pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

II - eventos institucionais de finalidade precípua não educacional;

III - atividades de representação do TCU ou da unidade de lotação, ou apresentação de sua estrutura, de processos de trabalho, de atividades e de trabalhos em curso;

IV - atividades de cooperação em evento educacional formalmente atribuído a outro servidor, salvo se as atribuições forem redistribuídas entre os servidores;

V - atividades que estejam incluídas entre as atribuições do cargo, da função, da unidade de lotação ou do grupo de servidores nela lotados, ou que sejam atribuídas ao servidor por projeto institucional;

VI - atividades realizadas durante a jornada de trabalho, sem compensação de carga horária, por determinação da unidade de lotação ou por opção do servidor;

VII - atividades de moderação de comunidade de prática, de fórum de aprendizagem ou lista de discussão não formalizados pelo ISC;

VIII - atividades de elaboração de material didático de apoio à exposição do instrutor em ação de desenvolvimento presencial, não suficiente para a obtenção ou recuperação de informações, ou para o teste ou aplicação dos conhecimentos, tais como:

a) apresentações sem coesão textual;

b) ilustrações e gráficos avulsos;

c) exercícios não formalmente estruturados ou não previamente resolvidos ou comentados;

d) textos originais de referência do Tribunal ou de outras fontes, ou compilações, salvo em composição específica adaptada para o ensino e conformados aos padrões do ISC.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - evento educacional: ação com a finalidade precípua de desenvolvimento de competências profissionais, autorizada e registrada pelo ISC, e para a qual estejam especificados, no mínimo: os objetivos de ensino e aprendizagem; o facilitador de aprendizagem ou equivalente; e os participantes;

II - material didático: material a ser utilizado em evento educacional, ou disponibilizado para autodesenvolvimento, como recurso ou apoio para o processo de ensino e aprendizagem, suficiente para a obtenção ou recuperação de informações, ou para o teste ou aplicação dos conhecimentos, incluindo, entre outros, manuais, cartilhas, resenhas, resumos, artigos, estudos de caso e vídeos educacionais, e que possua as seguintes características:

a) alinhamento aos objetivos de aprendizagem e aos padrões definidos pelo ISC;

b) disponibilização aos interessados no prazo definido para sua análise e distribuição;

III - material didático principal: material didático que contém o conhecimento necessário ao alcance do objetivo do evento educacional e sobre o qual se baseia o evento educacional;

IV - material didático de apoio: material didático de suporte, na forma de leitura ou consulta opcional, segundo interesses dos participantes, visando à sua motivação e à expansão do seu conhecimento;

V - adaptação de material didático: ajuste e adequação de material didático previamente elaborado, para outra mídia ou para outro idioma;

VI - ampliação de material didático: acréscimo em material didático previamente elaborado;

VII - revisão de material didático: atualização, correção de impropriedades ou ajuste de conteúdo necessário por força de atos ou de fatos transcorridos desde a elaboração do material didático ou de alteração de público, desde que não caracterizado material novo ou ampliação de material;

VIII - transposição de material didático: ajuste de material didático, previamente elaborado para evento presencial, com o objetivo de sua utilização em evento na modalidade de educação a distância;

IX - facilitador de aprendizagem: servidor responsável pela preparação ou pela condução do evento educacional, como conteudista, instrutor, tutor, palestrante, moderador de comunidades de prática ou *coach*;

X - conteudista: servidor responsável pela elaboração, ampliação, adaptação ou revisão de material didático;

XI - revisor técnico: servidor responsável pela validação técnica do material didático de um evento educacional;

XII - coordenador: servidor responsável pelo diagnóstico, planejamento, apoio à execução ou avaliação do evento educacional, excetuando-se professor coordenador de pós-graduação;

XIII - instrutor: servidor responsável pela condução de eventos educacionais realizados na modalidade de educação presencial ou educação a distância por meio de recursos tecnológicos de telepresença;

XIV - tutor: servidor responsável pelo acompanhamento, apoio e avaliações de aprendizagem nos eventos educacionais realizados na modalidade de educação a distância;

XV - palestrante: servidor responsável pela apresentação de um tema a um grupo de pessoas, de forma sucinta, com o objetivo de informá-las ou atualizá-las sobre determinado assunto;

XVI - moderador de comunidades de prática: responsável pela organização e condução formal de pessoas com objetivo de aprendizagem colaborativa;

XVII - *coach*: responsável pelo processo de desenvolvimento estruturado em sessões individuais periódicas, conduzido segundo metodologia previamente definida pelo ISC;

XVIII - professor: docente de cursos de pós-graduação, com titulação necessária para atuação nesse nível de educação, que leciona ou atua como coordenador acadêmico, orientador de trabalho de conclusão de curso, participante em banca examinadora ou em comissão para exames orais, para análise curricular ou para correção de provas discursivas.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º Nas atividades que ensejem o pagamento de GECC compete:

I - ao ISC:

a) certificar-se de que o servidor beneficiário esteja ciente das condições para o recebimento da gratificação, nos termos previstos nesta Portaria;

b) coordenar o desenvolvimento e a realização do evento educacional, do ponto de vista pedagógico, executivo e logístico;

c) coordenar a elaboração do material didático;

d) avaliar a necessidade e solicitar a revisão do material didático;

e) avaliar o desenvolvimento e os resultados do evento educacional e do desempenho dos servidores que nele atuaram com encargo de curso ou concurso, e comunicá-los dos resultados dessa avaliação;

f) encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), quando se tratar de pagamento de GECC a servidor do TCU, a solicitação de lançamento, na folha de pagamento, do valor devido a título de gratificação, incluindo informação da necessidade de ajuste no sistema de frequência eletrônica do servidor remunerado, se for o caso;

g) encaminhar à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), quando se tratar de pagamento de GECC a servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, as informações necessárias à realização do destaque orçamentário e do repasse financeiro;

h) encaminhar ao respectivo órgão, quando se tratar de pagamento de GECC a servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, a informação do quantitativo de horas da atividade;

i) aplicar as sanções ao servidor beneficiário da gratificação que descumprir as obrigações previstas nesta Portaria;

j) selecionar os servidores que exercerão as atividades consideradas como de encargo de curso ou concurso;

II - ao instrutor, ao tutor ou ao professor:

a) cumprir o disposto no plano instrucional;

b) realizar ou validar os ajustes de formatação no material didático;

c) disponibilizar o material didático no prazo acordado;

d) comunicar ao ISC a necessidade de atualização de material didático, detectada durante a realização do evento educacional;

e) conhecer a estrutura e as atividades do curso;

f) cumprir o cronograma do curso;

g) comparecer ao local de realização do evento quinze minutos antes do início de cada aula ou turno de aulas, no caso de eventos educacionais presenciais;

h) administrar, em sala ou no ambiente virtual de aprendizagem, eventuais ocorrências que sejam prejudiciais ao bom andamento do evento educacional e comunicar o fato ao coordenador indicado pelo ISC, caso julgue necessário;

i) avaliar a aprendizagem dos participantes do evento educacional;

j) avaliar o evento educacional, quando solicitado pelo ISC;

k) controlar a frequência dos participantes nos eventos educacionais presenciais;

III - ao conteudista:

a) elaborar o plano instrucional do evento educacional, segundo orientações do coordenador;

b) elaborar o material didático identificado no plano instrucional, segundo orientações do coordenador;

c) validar o material didático após a formatação da estrutura, linguagem e tratamento gráfico realizados pelo ISC;

d) entregar o material didático no prazo acordado;

e) revisar o material didático, quando solicitado pelo ISC, pelo período de dois anos, no limite de duas vezes, sem direito a nova remuneração;

f) ceder ao ISC os direitos patrimoniais sobre os materiais didáticos produzidos, sem exclusividade, bem como o uso da imagem e voz contidas nos materiais didáticos, com consequente permissão de uso público sem fins lucrativos;

g) elaborar roteiro para os vídeos previstos no evento educacional.

§ 1º A cessão ao ISC dos direitos patrimoniais de que trata a alínea f do inciso III deste artigo implica:

I - a afirmação, pelo conteadista, da sua autoria e de que não se trata de material disponível na unidade de lotação do servidor ou de outras unidades, na forma apresentada;

II - autorização para transposição do material escrito para vídeo, quando for o caso;

III - o direito de uso pelo ISC, na íntegra, em partes ou em compilação com outros materiais, de reprodução, de distribuição gratuita, de alteração de formato ou qualquer outra forma de utilização, para fins de eventos educacionais, desde que não signifique descaracterização e que não ofenda os direitos morais do autor;

IV - o reconhecimento, pelo ISC, dos direitos morais do autor, em especial o reconhecimento da autoria, considerando os eventuais créditos a outros autores e a fontes;

V - o direito de uso pelo autor, inclusive para fins lucrativos, respeitados os direitos de uso originais, quanto a materiais de outros autores incluídos.

§ 2º Para as demais atividades que ensejam o pagamento de GECC, não contempladas neste artigo, o ISC definirá as obrigações em ato próprio, específico para cada situação, observadas aquelas definidas neste artigo, no que couber, e a ciência prévia do servidor.

§ 3º Caso o servidor do TCU exerça atividade em outro órgão ou entidade que enseje o pagamento de GECC dessa instituição, o servidor é obrigado a informar ao TCU o quantitativo de horas de atividade despendidas, sob pena das sanções previstas no Capítulo V desta Portaria.

CAPÍTULO IV DO CÁLCULO E DO PAGAMENTO DA GECC

Art. 6º A GECC será calculada com base no número de horas trabalhadas, de acordo com a natureza e a complexidade de cada atividade e a formação acadêmica do servidor, de acordo com a seguinte fórmula:

$$GECC = \frac{(FNC \times MVB)}{100} \times ht$$

em que:

GECC = gratificação por encargo de curso ou concurso (R\$);

FNC = fator de natureza e complexidade da atividade de encargo de curso ou concurso, conforme Anexo desta Portaria;

MVB = maior vencimento básico da administração pública federal (R\$);

ht = quantidade de horas trabalhadas na atividade de encargo de curso ou concurso, de acordo com os limites estabelecidos no Anexo desta Portaria.

§ 1º O maior vencimento básico da administração pública federal é aquele divulgado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

§ 2º A quantidade de horas trabalhadas será definida previamente pelo coordenador do evento educacional e constará do plano instrucional ou instrumento de planejamento congênere.

§ 3º Os fatores de natureza e complexidade previstos no Anexo desta Portaria definem os valores de GECC para servidores que possuam formação acadêmica em nível de doutorado, devendo ser aplicadas as seguintes regras para os servidores com outras titulações acadêmicas:

I - mestrado: valor correspondente a 95% dos valores estabelecidos para doutorado;

II - pós-graduação *lato sensu*: valor correspondente a 90% dos valores estabelecidos para doutorado;

III - graduação: valor correspondente a 85% dos valores estabelecidos para doutorado;

IV - ensino médio: valor correspondente a 80% dos valores estabelecidos para doutorado.

Art. 7º O pagamento de GECC a servidor corre à conta dos recursos orçamentário-financeiros disponíveis para esse fim, no mês subsequente ao término das obrigações relacionadas ao evento educacional, salvo razão em contrário, por meio:

I - do sistema de folha de pagamento, no caso de servidor do TCU;

II - do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, no caso de outros servidores públicos federais.

Art. 8º O pagamento de GECC não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas anuais, salvo situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Presidente do TCU ou pelo titular do respectivo Órgão, que poderão autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas anuais.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES

Art. 9º O servidor que descumprir injustificadamente as obrigações previstas nesta Portaria sujeita-se, cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei:

I - à dedução de 5% (cinco por cento) do valor da gratificação devida pela atividade a que se relaciona o descumprimento;

II - impossibilidade de exercer atividades que ensejem o pagamento de GECC pelo TCU, pelo período de até dois anos;

III - ao ressarcimento do valor da GECC percebida.

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral do ISC decidir sobre a aplicação das sanções previstas neste artigo ou encaminhamento de uma representação administrativa, considerando o grau de prejuízo que o descumprimento da obrigação causou à realização do evento educacional, especialmente quanto ao cronograma e aos custos envolvidos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As horas trabalhadas em atividades relacionadas a encargo de curso ou concurso, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano.

Art. 11. A participação de servidor em atividades que ensejem o pagamento de GECC, com compensação de horário, condiciona-se:

I - no caso de servidor do TCU, à anuência da chefia imediata, salvo para ocupantes de função de confiança de nível FC-5 e FC-6 – Direção;

II - no caso de servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, à anuência do órgão de lotação.

Parágrafo único. O pagamento pela elaboração do material didático somente será efetuado mediante declaração expressa da chefia imediata de que não foi elaborado durante o expediente de trabalho e de que não faz parte do acervo de documentos e materiais institucionais da unidade organizacional.

Art. 12. O pagamento da GECC a servidores em licença para capacitação dispensa a necessidade de compensação de horário.

Parágrafo único. No caso de servidor em licença para capacitação, o evento educacional objeto de percepção de GECC não pode ser o mesmo que fundamentou a concessão da licença e deve haver compatibilidade de horário entre o curso objeto da licença e o horário despendido com o encargo de curso ou concurso.

Art. 13. Aplica-se às autoridades do TCU, no que couber, o disposto nesta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não gerando efeitos sobre os eventos educacionais concluídos ou em andamento nessa data.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

Art. 16. Fica revogada a Portaria-ISC nº5, de 23 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL**

ANEXO DA PORTARIA-ISC Nº 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Fatores de natureza e complexidade (FNC) e limites de horas trabalhadas (ht), por tipo de atividade, para servidores com formação acadêmica em nível de doutorado

| Atividade | | FNC ¹ | Limite de horas trabalhadas (ht) |
|---|---|------------------|----------------------------------|
| Facilitador de aprendizagem | Instrutoria, tutoria, palestra, moderação de comunidades de prática e <i>coaching</i> | 2,20 | CH ² |
| | Elaboração do material didático principal | 2,20 | CH |
| | Elaboração de questões e atividades de aplicação ou de verificação de aprendizagem, incluindo comentários | 2,20 | CH/2 |
| | Elaboração de material didático de apoio | 2,20 | CH/2 |
| | Elaboração de material didático disponibilizado para ações de autodesenvolvimento | 2,20 | 20 horas |
| | Ampliação, adaptação, revisão e transposição de material didático | 2,20 | CH/2 |
| | Revisão técnica | 2,20 | CH/4 |
| Professor, coordenador, membro de banca examinadora ou orientador em curso de pós-graduação | Docência em disciplina de curso de pós-graduação | 2,20 | CHD ³ |
| | Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação | 2,20 | 20 horas |
| | Orientação acadêmica ou técnica de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação | 2,20 | 10 horas |
| | Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso | 2,20 | 10 horas |
| Logística de execução de eventos educacionais e de concursos públicos | Logística de execução de eventos educacionais | 0,75 | CH/4 |
| | Logística de execução de concursos públicos | 0,75 | 20 horas |

¹Conforme limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

²CH = carga horária do evento educacional

³CHD = carga horaria da disciplina (pós-graduação)

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Processo Seletivo para o XIX Congresso Internacional del CLAD

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de dois servidores no XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, a ser realizado em Quito/Equador, no período de 11 a 14 de novembro de 2014.

1.2. A XIX edição do Congresso Internacional do CLAD (Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo) é destinada a profissionais que atuam na área de Gestão, Desenvolvimento e Administração do Estado. Informações sobre o evento podem ser obtidas no endereço: <http://www.clad.org/congresos/xix-congreso>.

1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá:

- a) reembolso da inscrição no evento, a ser efetuada pelo servidor;
- b) reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor;
- c) passagens aéreas;
- d) diárias internacionais.

1.3.1 O custeio não inclui pagamento de ajuda de custo para alimentação e outras despesas eventuais.

1.3.2 A inscrição no evento deverá ser feita pelo servidor selecionado após a homologação do resultado do processo seletivo pelo Presidente do TCU, devendo o pedido de ressarcimento, com os respectivos documentos comprobatórios, ser direcionado ao Instituto Sezedello Corrêa, por intermédio do e-mail eventos.externos@tcu.gov.br, o qual providenciará o imediato reembolso.

1.3.3 Após a realização da inscrição, caso o servidor desista de participar do evento por iniciativa própria ou não apresente o respectivo comprovante de participação, deverá ressarcir ao Tribunal os valores despendidos para sua participação no evento, na forma prevista na Resolução TCU nº 212/2008.

1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:

- a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
- b) estar lotado, há pelo menos três anos, na Segecex, Seplan ou em gabinete de Autoridade do TCU;
- c) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições anteriores do Congresso Internacional do CLAD;
- d) possuir disponibilidade para bloqueio de 60 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos.

2. Das vagas

2.1. Serão ofertadas duas vagas neste processo seletivo, destinadas a servidores que preencham os requisitos relacionados no item anterior.

2.3. As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.

3. Da Seleção e Classificação

3.1 A seleção será composta de classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do Anexo deste Edital.

4. Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| Etapa | Data Limite |
|---|-----------------------------------|
| Inscrições | Até 26/9/2014 |
| Resultado final | Até 1º/10/2014 (data provável) |
| Homologação do resultado pelo Presidente do TCU | Até 10/10/2014 (data provável) |
| Inscrição do servidor no evento | Até 23/10/2014 |

5. Da Inscrição

5.1. O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”.

5.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

5.2. Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição via e-TCU Administrativo, por meio da tramitação, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

a) formulário de inscrição, contendo o termo de compromisso (modelo disponível no Portal TCU);

b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo deste Edital.

5.2.1. A não tramitação dos documentos referidos no item 5.2, “b”, no prazo para inscrições, ensejará o débito da pontuação referente ao critério pendente de comprovação.

5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

5.4. Encerrado o período de inscrições, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário de inscrição que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato.

5.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.

5.6. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos.

6. Dos Resultados

6.1. Após a conferência da documentação comprobatória referida no item 5.2, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado do processo seletivo.

7. Da Disseminação de Conhecimentos

7.1. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se à realização, num prazo de até 3 meses após o evento, das seguintes atividades com foco na disseminação dos conhecimentos adquiridos:

7.1.1. Submissão de proposta de artigo para publicação na Revista do TCU sobre algum dos temas tratados no Congresso.

7.1.2. Publicação de nota conjunta no União com um resumo das principais informações obtidas no evento.

7.1.3. Ministração de curso, workshop ou palestra, com carga mínima de duas horas, abordando os conhecimentos adquiridos no evento destinada aos servidores de sua Unidade ou aberto a outros servidores do TCU.

8. Das Disposições Finais

8.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleções (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor Geral

ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| CRITÉRIO ¹ | UNIDADE ² | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|---|----------------------|------|------------------|--|
| 1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal | Ano | 1 | 4 | – |
| 2. Tempo restante para aposentadoria integral. | Ano | 1 | 10 | – |
| 3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos. | Ano | 3 | 15 | Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³ |
| 4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos. | Ano | 4 | 20 | Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³ |
| 5. Certificação profissional nas áreas de Auditoria. | Certificação | 3 | 9 | Certificado |
| 6. Participação como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. | Participação | 2 | 8 | |
| 7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. | Participação | 2 | 10 | Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, histórico de treinamento, desenvolvimento e educação (obtido na página de Educação Corporativa – Meus Eventos) |
| 8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate) | Participação | 2 | 12 | |
| 9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos. | Participação | 1 | 3 | |
| 10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos. | Publicação | 2 | 6 | |
| 11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos. | Publicação | 1 | 3 | Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU. |
| 12. Inscrição para participação como palestrante em algum dos painéis do Congresso do CLAD | Submissão | 10 | 10 | Documento que demonstre que o servidor foi convidado ou encontra-se inscrito como painalista do Congresso do CLAD. |
| 13. Participação em congressos, cursos ou seminários realizados no exterior, custeados pelo TCU, nos últimos 5 anos. | Participação | -5 | -15 | |

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

³ Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.

DESPACHOS

Relação de servidores que fazem jus à percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO de 2014.

Em 10 de Setembro de 2014

| SERVIDOR | MAT. | PROCESSO | PERÍODO | CURSO | MINUTOS A COMPENSAR | PEÇA | TOTAL DE HORAS | VALOR BRUTO (R\$) |
|------------------------------------|---------|----------------|--|--|---|------|----------------|-------------------|
| MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY | 9471-4 | 017.153/2014-0 | De 04/08 à 06/08/2014 e de 12/08 à 15/08/2014. | Controle Externo em Obras de Mobilidade Urbana-Evolução e Desafios | 1260 min. Em setembro; 420 min. Em outubro; 420 min. Em novembro; 210 min. Em dezembro; 210 min. Em janeiro/15. Total: 2.520 min. | 100 | 84 Horas | R\$ 11.416,86 |
| DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO | 41300-3 | - | 16/06 a 18/06/2014; 23/06 a 25/06/2014; e 30/06 a 02/07/2014 | “Fase 5 do Projeto Ascim Roraima – Capacitação de Servidores Municipais – Módulos I, II e III” | - | 101 | 4 Horas | R\$ 628,24 |
| RAPHAEL MARINHO DANTAS | 9478-1 | - | 16/06 a 18/06/2014; 23/06 a 25/06/2014; e 30/06 a 02/07/2014 | “Fase 5 do Projeto Ascim Roraima – Capacitação de Servidores Municipais – Módulos I, II e III” | - | 101 | 8 Horas | R\$1.256,48 |
| REGINALDO DE SOUSA COUTINHO | 9454-4 | - | 16/06 a 18/06/2014; 23/06 a 25/06/2014; e 30/06 a 02/07/2014 | “Fase 5 do Projeto Ascim Roraima – Capacitação de Servidores Municipais – Módulos I, II e III” | - | 101 | 8 Horas | R\$ 1.304,80 |
| ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA | 6595-1 | 007.239/2014-9 | - | “Equipe de Alto Desempenho com Foco em Resultados”. | - | 102 | 4 Horas | R\$ 652,40 |
| MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO | 6554-4 | 007.239/2014-9 | - | “Equipe de Alto Desempenho com Foco em Resultados”. | - | 103 | 4 Horas | R\$ 652,40 |
| TIAGO GOZZER VIEGAS | 6581-1 | 007.239/2014-9 | - | “Equipe de Alto Desempenho com Foco em Resultados”. | 60 min. De outubro/2014 à janeiro/2015. Total: 240 min. | 104 | 4 Horas | R\$ 652,40 |
| MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS | 7630-9 | 008.446/2014-8 | - | "Ser: Desenvolvimento Pessoal" Turma 2 | 840 min. Em setembro/2014 e 840 min. Em outubro/2014. total: 1680 min. | 105 | 28 Horas | R\$ 4.735,92 |

| SERVIDOR | MAT. | PROCESSO | PERÍODO | CURSO | MINUTOS A COMPENSAR | PEÇA | TOTAL DE HORAS | VALOR BRUTO (R\$) |
|-------------------------------|--------|----------------|---------|--|--|------|----------------|-------------------|
| RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA | 2468-6 | 008.446/2014-8 | - | "Ser: Desenvolvimento Pessoal" Turma 2 | 120 min. Em outubro/2014; 180 min de novembro/2014 à janeiro/2015; 120 min. de fevereiro/ 2015 á maio/2015 e 180 min. De junho à agosto/2015. Total: 1680 min. | 106 | 28 Horas | R\$ 4.566,80 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 25.866,30 |

(TC 002.527/2014-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no (s) seguinte (s) evento (s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

8 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|--|----------------|-------------|
| DAVI COSTA MOTA/TEFC/9816-7 ALESSANDRA WENTRICK/AUFC/5612-0 ALEXANDRE GOMES DE S. JÚNIOR/AUFC/6501-3 FRANCISCO FONTES L. JÚNIOR/AUFC/5659-6 HUMBERTO DURÃES VERSIANI/AUFC/3118-6 JOÃO CORRÊA DA SILVA/AUFC/137-6 | Seminário Nacional de Patrimônio Público | 22 a 24/9/2014 | Curitiba/PR |

(TC 023.571.2014-4, R\$14.900,00, mais diárias e p. aéreas)

10 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| MARCELO ROCHA DO AMARAL/AUFC/3437-1 | Rio Oil & Gas Expo and Conference | 15 a 18/9/2014 | Rio de Janeiro/RJ |

(TC 021.669/2014-7, R\$ 2.750,00, mais diárias e p. aéreas)

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|-----------------------------------|---|-----------|------------|
| CÍCERO VAGNER RIBEIRO/AUFC/8626-6 | Capacitação de Agentes Públicos - Embrapa | 30/9/2014 | Corumbá/MS |

(TC 024.251/2014-3, Sem ônus, mas com diárias e custeio do deslocamento)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHOS

ELOGIO

Brasília, 18 de setembro de 2014.

“O Chefe de Cerimonial e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: elogiar** a TEFC MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matr. 1952-6, pelo impecável desempenho demonstrado na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri). Privilegiada com longa e invejável experiência, Cida, assim carinhosamente chamada, tem sido um exemplo e um farol para todos os que têm o privilégio de com ela conviver. Exemplo, pela dedicação com que se desincumbe de suas atividades. Farol, pela segurança que transmite aos colegas. Empresta seu talento à missão organizacional desta unidade com desprendimento, honestidade e inigualável disponibilidade para as tarefas mais difíceis. Mestre de cerimônias de singular talento, atenciosa recepcionista e dotada de notável capacidade de organização de eventos complexos, é capaz de ensinar a todos, com carinho e firmeza, a arte de ser uma excelente cerimonialista. Com atitude sempre positiva, tornou-se admirada por seus companheiros de trabalho, que a respeitam por seu valor profissional e a estimam por sua simpatia e delicadeza. Chamada “Duquesa” pelo Chefe de Cerimonial, reúne nobreza de espírito e elegância nas ações, coroando-as com a simplicidade que faz reluzir ainda mais tantas virtudes. Sua conduta exemplar a faz credora do reconhecimento, da gratidão e da amizade de seu Chefe.”

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe de Cerimonial e Relações Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC-024.935/2014-0, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa), JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula nº 3423-1, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/Secex-AC/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/Secex-BA/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 22 de setembro de 2014, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do artigo 56 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que estabelecem o art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o § 1º do art. 3º da Portaria-TCU nº 284, de 31 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º É fixado o período de 28 de outubro a 28 de novembro de 2014 para a atualização cadastral (recadastramento) de autoridades aposentadas e de pensionistas civis de autoridades, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º A atualização cadastral (recadastramento) observará os procedimentos e requisitos fixados pela Portaria-TCU nº 284, de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário/Selog nos Formulários de Solicitação de Diárias, Passagens e/ou Ressarcimento de Transporte às peças nºs 37 e 38;

ATIVIDADE/SERVIÇO: palestras sobre Governança Pública em âmbito nacional;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista-RR, dia 16/9/2014; e Porto Velho-RO, dia 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL PAGO (cf. peça nº 26) | COMPLEMEN- TAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------------------|------------------|
| CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA / 5048-2 | AUFC/ FC-4 | 15 a 19/9/2014 | 4,5 | 4,5 | 438,00 | 160,52 | 1.810,48 | 378,00 | 1.383,82 | 804,66 |

(TC 020.629/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC, acostada à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Consultoria interna – Etapa de diagnóstico - com a SECEX/BA;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dias 11 e 12/9/2014;

ATESTAÇÃO: ISC/Selig

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL PAGO (cf. peça nº 4) | COMPLE- MENTAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|----------------------|---------|------------|-------------|------------------|----------------|-----------------|----------------------------|------------------|
| RENATA SILVEIRA CARVALHO/9819-1 | TEFC | 10/9 a 15/9/2014 (¹) | 1,5 | 3 | 492,00 | 107,01 | 1.324,99 | 378,00 | 1.485,49 | 217,50 |
| | | | 2 | | 347,00 | | | | | |
| RODRIGO FARIAS GONTIGIO/9037-9 | TEFC | 10/9 a 13/9/2014 | 1,5 | 3 | 492,00 | 107,01 | 1.324,99 | 378,00 | 1.485,49 | 217,50 |
| | | | 2 | | 347,00 | | | | | |

Nota: (¹) Com ônus para o TCU no período de 10/9 a 13/9/2014.

(TC 022.267/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado no TC 023.571/2014-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário Nacional de Patrimônio Público;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 22 a 24/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secof e Selip.

Em 15 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. (1) | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|--------------------------|---------|---------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ALESSANDRA WENTRICK / 5612-0 | AUFC | 21 a 25/9/2014 | 4,5 | 3,5 | 492,00 | 124,85 | 2.089,15 | 378,00 | 2.467,15 |
| ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR / 6501-3 | AUFC/ FC-5 | 21 a 28/9/2014 (2) | 4,5 | 3,5 | 492,00 | 124,85 | 2.089,15 | 378,00 | 2.467,15 |
| DAVI COSTA MOTA / 9816-7 | TEFC | 20 a 25/9/2014 (3) | ½ | 3,5 | 347,00 | 124,85 | 2.262,65 | - | 2.262,65 |
| | | | 4,5 | | 492,00 | | | | |
| FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR / 5659- 6 | AUFC/ FC-4 | 21 a 25/9/2014 | 4,5 | 3,5 | 492,00 | 124,85 | 2.089,15 | 378,00 | 2.467,15 |
| JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6 | AUFC/ FC-4 | 21 a 28/9/2014 (2) | 4,5 | 3,5 | 492,00 | 124,85 | 2.089,15 | 378,00 | 2.467,15 |
| HUMBERTO DURÃES VERSIANI / 3118-6 | AUFC/ FC-4 | 21 a 25/9/2014 | 4,5 | 3,5 | 492,00 | 124,85 | 2.089,15 | 378,00 | 2.467,15 |

Notas:

1 – consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996;

2 – ônus até 25/9/2014;

3 – permanece em Curitiba/PR, onde participa do evento de que trata o [TC 021.232/2014-8](#), no período de 14 a 20/9/2014 (recebendo 1/2 diária no dia 20/9/2014).

(TC 023.626/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de passagem e ou diárias à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Palestra na “Convenção Anual do Sistema COFECI-CRECI em Fortaleza”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE 15 e 16/9/2014;

ATESTAÇÃO: Aceri.

Em 9 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA/40690 | TEFC/ FC-3 | 14 a 16/9/2014 | 2,5 | 1,5 | 406,00 | 53,51 | 961,49 | 378,00 | 1.339,49 |

(TC 024.117/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1/2014 ISC/Sedup (TC 020.622.2014-7) e Representação nº 25/2014 – ISC/Selig (TC 021.716/2014-5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Formação de Facilitadores de Aprendizagem” – Turma 2 (2014/FFAPRP02) e “Oratória para Facilitadores de Aprendizagem – Turma 2 (2014/OFAPRP02)”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 15 a 19/9/2014;

ATESTAÇÃO: ISC/Selig.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE / 4201-3 | AUFC | 15 a 20/9/2014 | 1 | 1 | 438,00 | 178,35 | 2.473,65 | 378,00 | 2.851,65 |
| | | | 4,5 | 4 | 492,00 | | | | |
| ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0 | AUFC/ FC-5 | 16 a 20/9/2014 | 4,5 | 4 | 492,00 | 142,68 | 2.071,32 | 378,00 | 2.449,32 |
| HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6 | AUFC/ FC-5 | 16 a 20/9/2014 | 4,5 | 4 | 492,00 | 142,68 | 2.071,32 | 378,00 | 2.449,32 |
| ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS / 4068-1 | TEFC/ FC-3 | 16 a 20/9/2014 | 4,5 | 4 | 492,00 | 142,68 | 2.071,32 | 378,00 | 2.449,32 |
| MICHEL AFONSO ASSAD COHEN / 6510-2 | AUFC | 14 a 19/9/2014 | 2 | 1 | 438,00 | 160,52 | 2.437,48 | 378,00 | 2.815,48 |
| | | | 3,5 | 3,5 | 492,00 | | | | |
| MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA / 6558-7 | AUFC/ FC-4 | 14 a 20/9/2014 | 2 | 1 | 438,00 | 178,35 | 2.911,65 | 378,00 | 3.289,65 |
| | | | 4,5 | 4 | 492,00 | | | | |
| WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8 | AUFC/ FC-5 | 16 a 20/9/2014 | 4,5 | 4 | 492,00 | 142,68 | 2.071,32 | 378,00 | 2.449,32 |

(TC 023.757/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1169/2014-SecobRodov, acostada à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade no DNIT (Reg. Fiscalis 556/2014);

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, Rodovia BR-381/MG, no período de 15/9 a 19/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecobRodovia

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO/40.899-9 | AUFC/ FC-4 | 15/9 a 19/9/2014 | 4,5 | 4,5 | 438,00 | 160,52 | 1.810,48 | 378,00 | 2.188,48 |
| RAFAEL OLIVEIRA KUHN/10.193-1 | AUFC | 15/9 a 19/9/2014 | 4,5 | 4,5 | 438,00 | 160,52 | 1.810,48 | 378,00 | 2.188,48 |

(TC 023.281/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei n.º 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral/Segecex à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: atuar como motorista para equipe da Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 470/2014 – na viagem de que trata o TC 020.963/2014-9;

LOCAL/PERÍODO: Laranjal do Jari/AP, de 1º a 2/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-AP;

Em 10 de setembro de 2014

| COLABORADOR EVENTUAL | CPF | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|--------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES | 303.597.082- 34 | 1º a 2/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 177,00 | 25,43 | 240,07 | - | 240,07 |

(TC 020.958/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à EFS da Croácia e 2ª ASOSAI-EUROSAI Conferência Conjunta;

LOCAL: Zagreb, Croácia e Moscou, Rússia;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | DESC. AUX.- ALIM. (R\$) |
|--|-------------------------|------------------------------------|---------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------------------------|
| JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2 | Ministro- Presidente | 21 a 24/9/2014 | 4 | € 485,00 | € 1.940,00 | € 139,50 | € 2.079,50 | 214,02 |
| | | 25 a 29/9/2014 | 5 | US\$ 485.00 | US\$ 2.425.00 | - | US\$ 2.425.00 | |

(TC 021.952/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de passagem e ou diárias à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “visita Técnica à Secex-GO”;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO de 22 a 26/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador MEVM.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA /25348 | TEFC/ FC-3 | 22 a 26/9/2014 | 4,5 | 4,5 | 492,00 | 160,52 | 2.053,48 | 378,00 | 2.431,48 |
| HUMBERTO PAWEL BANDEIRA /62715 | AUFC/ FC-5 | 22 a 26/9/2014 | 4,5 | 4,5 | 492,00 | 160,52 | 2.053,48 | 378,00 | 2.431,48 |

(TC 023.954/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica à Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 22 a 26/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador MEVM.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO /29726 | Procurador | 22 a 25/9/2014 | 3,5 | 3,5 | 528,00 | 124,85 | 1.723,15 | 378,00 | 2.101,15 |

(TC 023.954/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Segepres à peça 1 dos autos;

ATIVIDADE/EVENTO: Necessidade de se identificarem pressupostos para o desenvolvimento processual do TC 023.001/2014-3;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, dias 11 e 12/9/2014;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| REMILSON SOARES CADEIA / 3534-3 | AUFC/ FC-5 | 11 a 14/9/2014* | 1,5 | 1,5 | 492,00 | 53,51 | 684,49 | 378,00 | 1.062,49 |

* ônus até o dia 12/9/2014

(TC 024.427/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex em mensagem à peça nº 1;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: “Airport Infraexpo”;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 17 a 19/9/2014;
 ATESTAÇÃO: SefidTransporte.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|----------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| URIEL DE ALMEIDA PAPA / 6582-0 | AUFC/ FC-4 | 17 a 21/9/2014 ⁽¹⁾ | 3,5 | 3 | 438,00 | 107,01 | 1.425,99 | 378,00 | 1.803,99 |
| CARLOS CESAR MODENA / 2678-6 ⁽²⁾ | AUFC | 17 a 21/9/2014 ⁽¹⁾ | 3,5 | 3 | 438,00 | 107,01 | 1.425,99 | 378,00 | 1.803,99 |
| JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA / 149-0 | AUFC | 17 a 20/9/2014 | 3,5 | 3 | 438,00 | 107,01 | 1.425,99 | 378,00 | 1.803,99 |
| ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS / 9483-8 | AUFC | 17 a 20/9/2014 | 3,5 | 3 | 438,00 | 107,01 | 1.425,99 | 378,00 | 1.803,99 |

Notas: 1 – ônus até 20/9/2014; 2 – deslocamento por via aérea em aeronave de sua propriedade.

(TC 020.927/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 23/2014-ISC/Selig, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fundamentos de Liderança e Gestão;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, no período de 22/9 a 24/9/2014;

ATESTAÇÃO: ISC/Selig

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS/2752-9 | TEFC | 21/9 a 25/9/2014 | 4,5 | 3,5 | 347,00 | 124,85 | 1.436,65 | 378,00 | 1.814,65 |

(TC 022.247/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1130/2014-SecexEduc, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visitas ao Comitê Olímpico Brasileiro e à Confederação Brasileira de Clubes;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 25 e 26/9 e Campinas/SP, dia 29/9/2014;
 ATESTAÇÃO: SecexEduc

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO/6561-7 | AUFC/ FC-4 | 25/9 a 29/9/2014 | 2,5 (¹) | 2,5 | 438,00 | 89,18 | 1.005,82 | 378,00 | 1.383,82 |
| PATRICIA YURI KOCHI /10212-1 | AUFC | 25/9/2014 | 0,5 | 0,5 | 438,00 | 17,84 | 201,16 | 378,00 | 579,16 |
| PATRICIA YURI KOCHI /10212-1 | AUFC | 29/9/2014 | 0,5 | 0,5 | 438,00 | 17,84 | 201,16 | 378,00 | 579,16 |

Nota: (¹) cfe. Peça 6

(TC 024.288/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Rio Oil & Gas Expo and Conference;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, no período de 15/9 a 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: SefidEnergia

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1 | AUFC | 13/9 a 21/9/2014 (¹) | 5,5 | 4,5 | 376,00 | 160,52 | 1.907,48 | 378,00 | 2.285,48 |

Nota: (¹) Com ônus para o TCU no período de 14 a 19/9/2014

(TC 024.446/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1230/2014-SecobEnerg, acostada à peça 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade na Infraero (Reg. Fiscalis 549/2014);
 LOCAL/PERÍODO: Vitória-ES, no período de 17/9 a 18/9/2014;
 ATESTAÇÃO: SecobEnergia

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA/7649-0 | AUFC | 17/9 a 18/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 376,00 | 53,51 | 510,49 | 378,00 | 888,49 |
| RODRIGO ALMEIDA MOTTA/9426-9 | AUFC | 17/9 a 18/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 376,00 | 53,51 | 510,49 | 378,00 | 888,49 |
| SAMUEL SÁ TELES SOARES/8605-3 | AUFC | 17/9 a 18/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 376,00 | 53,51 | 510,49 | 378,00 | 888,49 |

(TC 022.920/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobInfraurbana nº 1137/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 557/2014 – na Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos/MP e no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul – Focem);

LOCAL/PERÍODO: Ponta Porã/MS, de 15 a 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-MS.

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO/ VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|----------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ROBERTO EIJ SAKAGUTI / 2928-9 | AUFC | 15 a 18/9/2014 | 3,5 | 3,5 | 376,00 | 124,85 | 1.191,15 | – | 1.191,15 |

(TC 024.454/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: “XIX Reunião do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs” e “Feira Tesaka”;

LOCAL: Assunção, Paraguai;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL DIÁRIAS (US\$) | ADIC. EMB./DES. (US\$) | TOTAL GERAL (US\$) | DESC. AUX.- ALIM. (R\$) |
|--------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| VICTOR LAHIRI HART / 7692-9 | AUFC/ FC-4 | 16 a 20/9/2014 | 3 ⁽¹⁾ | 410,00 | 1,230,00 | 139,50 | 1,369,50 | 107,01 |
| PEDRO KOSHINO / 2746-4 | AUFC/ FC-3 | 16 a 20/9/2014 | 3 ⁽²⁾ | 410,00 | 1,230,00 | 139,50 | 1,369,50 | 71,34 |

Notas: 1 – correspondentes aos dias 16, 19 e 22/9/2014 (cf. peça nº 12);

2 – correspondentes aos dias 16, 19 e 20/9/2014 (cf. peça nº 11).

(TC 020.832/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da COESTADO, à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Viagens de Estudo do Curso Superior de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra-ESG;

LOCAL/PERÍODO: São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/9 a 25/9/2014, e Manaus/AM, no período de 14/10 a 18/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|-----------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA /8180-9 | AUFC/ FC-4 | 23/9 a 25/9/2014 | 2,5 | 2,5 | 438,00 | 89,18 | 1.005,82 | 378,00 | 1.383,82 |
| ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA /8180-9 | AUFC/ FC-4 | 14/10 a 18/10/2014 | 4,5 | 4 | 438,00 | 142,68 | 1.828,32 | 378,00 | 2.206,32 |

(TC 023.949/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente às peças nºs 2 e 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita ao centro de pesquisa da Samsung, para conhecer o portfólio, as instalações e soluções educacionais adotadas pela empresa, acompanhando o Ministro Aroldo Cedraz;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, dia 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0 | AUFC/ FC-5 | 17 a 19/9/2014 | 2,5 | 2,5 | 552,60 | 89,18 | 1.292,32 | 378,00 | 1.670,32 |
| LUIZ AKUTSU / 2859-2 | AUFC/ FC-5 | 17 a 19/9/2014 | 2,5 | 2,5 | 552,60 | 89,18 | 1.292,32 | 378,00 | 1.670,32 |

(TC 024.301/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita ao centro de pesquisa da Samsung, para conhecer o portfólio, as instalações e soluções educacionais adotadas pela empresa;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, dia 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|------------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7 | Ministro | 17 a 19/9/2014 | 2,5 | 2,5 | 614,00 | 89,18 | 1.445,82 | 378,00 | 1.823,82 |

(TC 024.301/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-AL nºs 1225 e 1227/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional – Registro Fiscalis nºs 460 e 461/2014 – no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e na Fundação Universidade Federal de Sergipe (auditorias internas e suas evoluções);

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 15 a 19/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-AL.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|----------------|-----------------|-------------|
| MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR / 2379-5 | AUFC | 14 a 20/9/2014 | 6,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.265,65 | – | 2.265,65 |
| BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ / 361-1 | AUFC | 14 a 20/9/2014 | 6,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.265,65 | – | 2.265,65 |

(TC 024.500/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da COSOCIAL, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Palestrante no Congresso “Todos Juntos Contra o Câncer – Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 25/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|-------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|----------------|-----------------|-------------|
| MESSIAS ALVES TRINDADE/6593-5 | AUFC/ FC-4 | 25/9/2014 | 0,5 | 0,5 | 438,00 | 17,84 | 201,16 | 378,00 | 579,16 |

(TC 024.497/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 1145 de 29/08/2014 à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Visita ao Parque Nacional do Pantanal Matogrossense (Poconé/MT) e à Reserva Particular do Patrimônio Natural SESC Pantanal (MT)”;

LOCAL/PERÍODO: 01 a 13/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-MT.

Em 15 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS |
|--|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|---------------------|-------------------|
| CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR/5620-0 | AUFC | 01 a 05/9/2014 | 9 | 9 | 376,00 | 321,03 | 3.062,97 |
| | | 08 a 12/9/2014 | | | | | |
| VITOR GONÇALVES PINHO/ 10.221-0 | AUFC | 01 a 05/9/2014 | 9 | 9 | 376,00 | 321,03 | 3.062,97 |
| | | 08 a 12/9/2014 | | | | | |

(TC 024.187/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 2 e Memorando nº 70/2014-MIN-AC à peça nº 10;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita ao centro de pesquisa da Samsung, para conhecer o portfólio, as instalações e soluções educacionais adotadas pela empresa, acompanhando o Ministro Aroldo Cedraz;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, dia 18/9/2014;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ALINE FABIANA TIMM CESARIO / 5734-7 | AUFC/ FC-4C | 17 a 19/9/2014 | 2,5 | 2,5 | 552,60 | 89,18 | 1.292,32 | 378,00 | 1.670,32 |

(TC 024.301/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1/2014-ISC/Sedup (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Curso Preparação para Aposentadoria (PEPPAP/01)”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 22 e 23/9/2014;

ATESTAÇÃO: ISC/Sedup.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|--------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ARMILDO VENDRAMIN / 3179-8 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA / 2170-9 | TEFC/ FC-1 | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO / 2955-6 | AUFC | 20 a 23/9/2014 (1) | 2,5 | 1,5 | 406,00 | 53,51 | 961,49 | 378,00 | 1.339,49 |
| FELICIO DANTAS TOBIAS / 3076-7 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | – | 1.331,82 |
| TRIFÔNIO SILVA FONTINELE / 808-7 | AUFC | 20 a 24/9/2014 (1) | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA / 7412 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| LIANE VIEGAS SOARES / 2614-0 | AUFC | 21 a 23/9/2014 | 2,5 | 1,5 | 406,00 | 53,51 | 961,49 | 378,00 | 1.339,49 |
| EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA / 2550-0 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA / 2392-2 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS / 2825-8 | AUFC/ FC-3 | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| DJAIR PINHO ALVES / 2889-4 | TEFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS / 568-1 | AUFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER / 2333-7 | TEFC | 21 a 24/9/2014 | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |
| GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA / 489-8 | AUFC | 21 a 23/9/2014 | 2,5 | 1,5 | 406,00 | 53,51 | 961,49 | 378,00 | 1.339,49 |
| ANA LUCIA BARBOSA CUNHA / 1559-8 | TEFC/ FC-3 | 19 a 24/9/2014 (1) | 3,5 | 2,5 | 406,00 | 89,18 | 1.331,82 | 378,00 | 1.709,82 |

Notas: 1 – ônus a contar de 21/9/2014.

(TC 024.568/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de passagem e ou diárias à peça 9;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Reunião técnica com a empresa contratada para construção da nova sede da Secex-AL”;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, de 21 a 23/9/2014;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|----------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|----------------|-----------------|-------------|
| AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS/35483 | TEFC | 21/9/2014 | 1 | 1,5 | 376,00 | 53,51 | 1.060,49 | 378,00 | 1.438,49 |
| | | 22 a 23/9/2014 | 1,5 | | 492,00 | | | | |
| RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/31780 | AUFC | 21/9/2014 | 1 | 1,5 | 376,00 | 53,51 | 1.060,49 | 378,00 | 1.438,49 |
| | | 22 a 23/9/2014 | 1,5 | | 492,00 | | | | |
| SINOMAR TOTOLI JÚNIOR /27405 | AUFC/ FC-5 | 22 e 23/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 492,00 | 53,51 | 684,49 | 378,00 | 1.062,49 |

(TC 024.193/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Atuar junto à equipe técnica da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do projeto “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o Papel das EFS”;

LOCAL: Paris, França;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (€) | TOTAL DIÁRIAS (€) | ADIC. EMB./DES. (€) | TOTAL GERAL (€) | DESC. AUX.- ALIM. (R\$) |
|--------------------------------------|---------------|---------------------------|---------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|
| LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / 8178-7 | AUFC/ FC-5 | 27/9 a 11/10/2014 | 15 | 429,00 | 6.435,00 | 139,50 | 6.574,50 | 356,70 |

(TC 023.389/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Congresso Internacional do Tribunal de Contas do Panamá;

LOCAL: Cidade do Panamá, Panamá;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL DIÁRIAS (US\$) | ADIC. EMB./DES. (US\$) | TOTAL GERAL (US\$) | DESC. AUX.- ALIM. (R\$) |
|---|------------------|------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA / 2698-0 | AUFC/ FC-5 | 23 a 28/9/2014 | 6 | 429.00 | 2,574.00 | 139.50 | 2,713.50 | 142,68 |

(TC 020.650/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Congresso Internacional do Tribunal de Contas do Panamá;

LOCAL: Cidade do Panamá, Panamá;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL DIÁRIAS (US\$) | ADIC. EMB./DES. (US\$) | TOTAL GERAL (US\$) | DESC. AUX.- ALIM. (R\$) |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| PAULO SOARES BUGARIN / 47-7 | Procurador- Geral | 23 a 28/9/2014 | 6 | 485.00 | 2,910.00 | 139.50 | 3,049.50 | 142,68 |

(TC 020.650/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 1236 de 11/9/2014 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria e Conformidade, Registro Fiscalis 341/2014 na Superintendência Regional da Conab em São Paulo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 22 a 26/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|-------------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|----------------|-----------------|-------------|
| TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8 | AUFC/ FC-4 | 21 a 27/9/2014 | 6,5 | 5 | 438,00 | 178,35 | 2.668,65 | 378,00 | 3.046,65 |
| VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES/9815-9 | AUFC/ FC-3 | 21 a 29/9/2014 | 6,5 | 5 | 438,00 | 178,35 | 2.668,65 | 378,00 | 3.046,65 |

Nota: - Com ônus para o TCU até o dia 27/09/2014.

(TC 024.665/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor/Dipla-ISC exarado no TC 024.251/2014-3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Capacitação de Agentes Públicos – Embrapa”;

LOCAL/PERÍODO: Corumbá/MS, dia 30/9/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-MS.

Em 17 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO/ VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------|---------------|-------------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| CÍCERO VAGNER RIBEIRO / 8626-6 | AUFC | 29/9 a 1º/10/2014 | 2,5 | 2,5 | 376,00 | 89,18 | 850,82 | - | 850,82 |

(TC 024.815/2014-4)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei n.º 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei n.º 8.216/1991; Decisão n.º 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU n.º 625/1996; e incisos XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex em mensagem à peça n.º 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “painel de referência de planejamento da fiscalização sobre o Sistema Nacional de Desporto”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 23/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 17 de setembro de 2014

| COLABORADOR EVENTUAL | CPF | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB/DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| MARCELO GUILHERMINO BARRETO | 699.275.616-87 | 23/9/2014 | ½ | ½ | 376,00 | – | 188,00 | 378,00 | 566,00 |
| ALBERTO MURRAY NETO | 127.000.488-30 | 23 a 24/9/2014 | 1,5 | 1,5 | 376,00 | – | 564,00 | 378,00 | 942,00 |

(TC 024.621/2014-5)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 10 de setembro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça n.º 5, publicado no BTCU n.º 34, de 8 de setembro de 2014,

onde se lê:

“

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| ARY BRAGA PACHECO FILHO/2956-4 | AUFC/ FC-5 | 09/8/2014 |
| CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES/3588-2 | AUFC/ FC-3 | 09/8/2014 |
| LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/6245-6 | AUFC/ FC-4 | 09/8/2014 |
| ADAUTO DEMENIGHI/9437-4 | AUFC | 09/8/2014 |

”.

leia-se:

“

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| ARY BRAGA PACHECO FILHO/2956-4 | AUFC/ FC-5 | 29/8/2014 |
| CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES/3588-2 | AUFC/ FC-3 | 29/8/2014 |
| LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/6245-6 | AUFC/ FC-4 | 29/8/2014 |
| ADAUTO DEMENIGHI/9437-4 | AUFC | 29/8/2014 |

”.

(TC 021.681/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 12 de setembro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 5, publicado no BTCU nº 30, de 11 de agosto de 2014;

onde se lê:

“

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| GÉRSO N DIAS ALVES /10190-7 | AUFC | 3 a 9/8/2014 | 6,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.265,65 | 378,00 | 2.643,65 |
| SAMIR FREITAS MAIA PORTO /10174-5 | AUFC | ⁽¹⁾ 3 a 10/8/2014 | 7,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.641,65 | 378,00 | 3.019,65 |

Nota -1: O servidor faz jus a diárias até o dia 10/8 devido às conexões para Porto Velho.”;

leia-se:

“

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL/ DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------|------------------|---------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| SAMIR FREITAS MAIA PORTO /10174-5 | AUFC | 3 a 9/8/2014 | 6,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.265,65 | 378,00 | 2.643,65 |
| GÉRSO N DIAS ALVES /10190-7 | AUFC | ⁽¹⁾ 3 a 10/8/2014 | 7,5 | 5 | 376,00 | 178,35 | 2.641,65 | 378,00 | 3.019,65 |

Nota -1: O servidor faz jus a diárias até o dia 10/8 devido às conexões para Porto Velho.”

(TC 018.919/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 12 de setembro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 5 e publicado no BTCU nº 32, de 25 de agosto de 2014, **onde se lê:** “LUIZ JOSÉ ADÃO / 5684-4”; **leia-se:** “LUIZ JOSÉ ADÃO / 5680-4”.

(TC 020.077/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 16 de setembro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 8, publicado no BTCU nº 35, de 15 de setembro de 2014, **onde se lê:** “PROCESSO: TC 022.700/2014-1”; **leia-se:** “**PROCESSO: TC 021.700/2014-1**”.

(TC 021.700/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC 013.036/2014-9;
Servidora: SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA;
Matrícula: 4069-0;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.303,82;
Período da viagem: 21 a 23/5/2014;
Valor da devolução: R\$ 370,32;
Motivo: retorno em 22/5/2014.

Em 10 de setembro de 2014

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 27 de maio de 2014

| NOME / MATRÍCULA | DESPESA | TRECHO | PERÍODO | VALOR LIMITADO AO DA PASSAGEM AÉREA (R\$) |
|------------------------------|---|-----------------------------|----------------|---|
| CARLOS CESAR MODENA / 2678-6 | Utilização de meio próprio de locomoção | Brasília/São Paulo/Brasília | 17 a 21/9/2014 | 655,89 ⁽¹⁾ |

Notas: 1 – cf. peça nº 3.

(TC 020.927/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 11 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | DESPESA | TRECHO | PERÍODO | DISTÂNCIA (Km) | VALOR P/ Km | RESSARCIMENTO |
|--------------------------------|---|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------|
| ROBERTO EIJI SAKAGUTI / 2928-9 | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | Campo Grande/Ponta Porã/Campo Grande | 15 a 18/9/2014 | 670 | 0,93 | 623,10 |

(TC 024.454/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | DESPESA | TRECHO | PERÍODO | DISTÂNCIA (Km) | VALOR P/ Km | VALOR APURADO | RESSARCIMENTO |
|-----------------------------------|---|------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------|-----------------------|
| BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ / 361-1 | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | Maceió/Aracaju/ Maceió | 14 a 20/9/2014 | 557 | 0,93 | 518,01 | 414,40 ⁽¹⁾ |

Notas: 1 – consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 4).

(TC 024.500/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 15 de setembro de 2014

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| MARCELO BARROS DA CUNHA / 6597-8 | Seguro Internacional de Saúde | 22 a 29/8/2014 | 182,49 ⁽¹⁾ |

Notas: 1 – consoante peça 23.

(TC 018.769/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | DESPESA | TRECHO | PERÍODO | DISTÂNCIA (Km) | VALOR P/ Km | VALOR APURADO | RESSARCIMENTO |
|--------------------------------|---|----------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------|-----------------------|
| FELICIO DANTAS TOBIAS / 3076-7 | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | Goiânia/ Brasília/ Goiânia | 21 a 24/9/2014 | 418 | 0,93 | 388,74 | 293,96 ⁽¹⁾ |

Notas: 1 – consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 7).

(TC 024.568/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 17 de setembro de 2014

| NOME / MATRÍCULA | DESPESA | TRECHO | PERÍODO | DISTÂNCIA (Km) | VALOR P/ Km | VALOR APURADO | RESSARCIMENTO |
|--------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|---------------|-----------------------|
| CÍCERO VAGNER RIBEIRO / 8626-6 | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | Campo Grande/ Corumbá/ Campo Grande | 29/9 a 1º/10/2014 | 806 | 0,93 | 749,58 | 557,92 ⁽¹⁾ |

Notas: 1 – consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 4).

(TC 024.815/2014-4)

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RETIFICAÇÕES

Na concessão de Suprimento de Fundos exarado à peça 2, TC 023.743/2014-0, publicado no BTCU nº 35, de 15 de setembro de 2014, Onde se lê: (CRÉDITO EM CONTA ESPECIAL), leia-se: (CRÉDITO VIA ORDEM BANCÁRIA DE PAGAMENTO).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 52, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no TC 024.280/2014-3 resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo – Área: Controle Externo

Especialidade: Controle Externo

| Matrícula | Servidor | Novo Padrão | Vigência do Novo Padrão | Efeitos Financeiros |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|
| 4625-6 | Dashiell Velasque da Costa | Classe A Padrão 5 | 01/09/2014 | 01/09/2014 |
| 9458-7 | Maira Blanes Del Ciampo | Classe A Padrão 5 | 02/09/2014 | 02/09/2014 |
| 9451-0 | Tulio Sergio Sales Lopes Júnior | Classe A Padrão 5 | 01/09/2014 | 01/09/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “m”, a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de Janeiro de 2013 e Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | INÍCIO | PROCESSO |
|---|-----------|-------------------|
| JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO / TEFC / 1882-1 | 10/9/2014 | TC 018.855/2014-8 |

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|--|--|--------------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| RODRIGO BENTO DE ANDRADE - AUFC - 10217-2 | Polícia Civil do Distrito Federal | Serviço Público Estadual | 27/3/2006 a 22/3/2010 | 1.457 dias | TC 023.924/2014-4 |
| | Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal | | 23/3/2010 a 9/3/2014 | 1.448 dias | |
| | | | 17/4/2014 a 29/4/2014 | 13 dias | |

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Autorização-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------------------|
| RODRIGO BENTO DE ANDRADE - AUFC - 10217-2 | Tribunal de Contas da União | Curso de Formação | 10/3/2014 a 16/4/2014 | 38 dias | TC 023.924/2014-4 |

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -

Em 10 de setembro de 2014

DEFIRO, no processo de interesse do servidor JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES - AUFC – 2849-5, o pedido de conversão dos tempos já averbados, prestados às empresas Hidroesb Saturnino de Brito S. A.; Eletrocon Projetos, Construções e Representações Ltda.; Hidroesb Saturnino de Brito S. A.; Enge-Rio Engenharia e Consultoria S. A.; HTM Engenharia de Projetos Ltda.; Construções e Comércio Camargo Correa S/A; para que sejam computados como atividade insalubre, com fator de correção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6 e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

(TC-020.377/2014-2)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DISPENSA DE PONTO
- Autorização -

Em 11 de setembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 102, inciso X, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 84 da Lei nº 9.615/1998, com redação dada pelas Leis nºs 9.981/2000 e 12.395/2011, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor EDMAR BITTENCOURT FILHO – TEFC – 2542-9, a dispensa de ponto durante o período de 15/9/2014 a 25/10/2014, para representar o Brasil, na condição de Técnico da Equipe Brasileira do atleta José Aldo, na Defesa do Cinturão do *Ultimate Fighting Championship* – UFC, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(TC 021.849/2014-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Pagamento -

Em 10 de setembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor RODRIGO BENTO DE ANDRADE, AUFC, 10217-2, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 10/3/2014 a 16/4/2014, na proporção de 2/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

(PE-023.924/2014-4)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Reformulação -**

Em 15 de setembro de 2014

REFORMULO, nos termos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro concedida ao servidor MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS, AUF, 9446-3, por meio de Despacho da Segep de 4/7/2014, *in* BTCU nº 26/2014, para que seja considerado o período de 7/7/2014 a 1/8/2014, e não como constou, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4, de 2/1/2013.

(PE-003.707/2014-8)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

RETIFICAÇÕES

No artigo 3º da Portaria-SEGEP nº 37, de 01 de julho de 2013, publicada no DOU de 2 de julho de 2013, Seção 2, página 30, já retificada anteriormente no DOU de 10 de abril de 2014, seção 2, página 59, para que onde se lê: "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de outubro de 2014...", leia-se: "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de dezembro de 2014..."

No artigo 2º da Portaria-SEGEP nº 68, de 30 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2014, Seção 2, página 30, já retificada anteriormente no DOU de 10 de abril de 2014, seção 2, página 59, para que onde se lê: "... no período compreendido entre a publicação inicial desta Portaria e 31 de dezembro de 2014...", leia-se: "... no período compreendido entre a publicação inicial desta Portaria e 29 de agosto de 2014..."

(Publicada no DOU de 18/9/2014, Seção 2, p. 60)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---|--|-----------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| LUCIANA AURICH NUNES – AUFC – 3512-2 | Auditoria-Geral do Estado do Espírito Santo | Serviço público estadual | 19/12/1989 a 24/4/1995 | 1953 dias | TC 020.868/2014-6 |
| | Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | | 25/4/1995 a 29/10/1995 | 188 dias | |
| | Tribunal de Contas do Estado de Roraima | | 30/10/1995 a 10/9/1996 | 317 dias | |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|--|-----------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|-------------------|
| ÉRIKA DE ARAÚJO ALMEIDA – AUFC – 6487-4 | Ministério da Fazenda | Serviço Público Federal | 15/12/2005 a 31/7/2006 | 229 dias | PE 021.847/2014-2 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---|---|-------------------------------|---------------------------|---------|-------------------|
| FELIPE BARREIROS BENTES – TEFC – 10087-0 | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | Serviço Público Federal | 26/8/2013 a 1º/12/2013 | 98 dias | TC 021.253/2014-5 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------------|
| MARCOS FERNANDO HELDWEIN – AUFC – 8552-9 | Banco do Brasil | Sociedade de Economia Mista | 10/04/2000 a 10/12/2003 | 1340 dias | TC 020.186/2014-2 |
| | Caixa Econômica Federal | Empresa Pública Federal | 15/12/2003 a 09/10/2009 | 2126 dias | |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

FÉRIAS

- Dispensa parcial do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 26/8/2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|--|-------------------|
| FELIPE BARREIROS BENTES – TEFC – 10087-0 | TC 021.253/2014-5 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 dias de férias relativas ao exercício de 2014 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2015, tendo como marco inicial a data de 20/11/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2014

| | |
|--|---------------------|
| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
| ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS – AUFC – 10215-6 | TC – 022.287/2014-0 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Reformulação -**

Em 10 de setembro de 2014

REFORMULO, na forma proposta pelo Serviço de Concessão da Vantagens e Direitos – SCV, a licença com remuneração concedida ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA, TEFC, 1575-0, por meio de despacho exarado por esta Diretoria no dia 24/7/2014, *in* BTCU nº 29/2014, para que seja considerada como licença para atividade política sem remuneração, relativa ao período de 7/7/2014 a 8/8/2014, e não como constou, com fundamento no art. 86, *caput*, da Lei nº 8.112/90, e § 1º do art. 46 da Lei nº 8.112/90, respectivamente, e, ainda, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

(PE-017.622/2014-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|-------------------------------|---------|--------|-------------------------------|---------------------|
| GERLANE GALDINO FERNANDES – TEFC – 1080-4 | 06/10/2014 a 04/11/2014 | Última | 5º | 10/01/2005 a 08/01/2010 | TC – 022.553/2013-4 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO – AUFC – 7629-5 | 06/10/2014 a 05/12/2014 | Última | 1º | 11/01/2005 a 09/01/2010 | TC 003.499/2012-0 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|--|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ DIAS – AUFC – 60-4 | 01/10/2014 a 31/10/2014 | 1ª | 6º | 09/05/2009 a 07/05/2014 | TC 023.724/2014-5 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|--|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES – TFCE – 2370-1 | 17/11/2014 a 16/12/2014 | 1ª | 5º | 20/08/2009 a 18/08/2014 | TC 020.066/2010-4 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|--|------------------------|---------|--------|---------------------|-------------------|
| CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DE BARROS – AUFC – 87-6 | 25/9/2014 a 24/10/2014 | 3ª | 5º | 6/8/2007 a 3/8/2012 | PE 029.017/2011-4 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|-------------------------------|---------|--------|----------------------------|-------------------|
| RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO - TEFC - 2769-3 | 08/10/2014 a 30/11/2014 | 1ª | 4º | 08/04/2009 a 06/04/2014 | TC 020.853/2014-9 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada a concessão da licença para capacitação.

EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|-------------------------------|---------|--------|-------------------------------|---------------------|
| DEISE PEREIRA GOULART - TEFC; 1665-9 | 18/09/2014 a 16/12/2014 | Única | 5º | 31/07/2005 a 29/07/2010 | TC - 020.353/2014-6 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---|----------------------------|---------|--------|----------------------------|-------------------|
| WANDERSON LIMA DE AMORIM AUFC – 8113-2 | 09/10/2014 a 07/11/2014 | 1ª | 4º | 25/02/2005 a 23/02/2010 | TC 023.852/2014-3 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 17 de setembro de 2014

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QUINQ. | PROCESSO |
|---|-------------------------------|-------------------------------|---------|--------|---------------------|
| CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO PAIVA-TEFC; 2471-6 | 24/09/2014 a 24/10/2014 | 29/01/1990 a 02/02/1995 | 3ª | 1º | TC – 024.336/2014-9 |

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Cancelamento -

Em 17 de setembro de 2014

CANCELO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2014, a pedido do servidor VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA - AUFC – 9455-2, a partir de 28/07/2014, o regime especial de estudante, autorizado por despacho exarado no BTCU nº 11, de 31/03/2014.

(TC 000.929/2014-0)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, no período de 08/09/2014 a 10/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, no período de 08/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 29/08/2014 a 08/09/2014.

Art. 4º Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Assistente Técnico, Código FC-2, PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, no período de 15/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, no período de 17/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, no dia 11/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar JOÃO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA, Matrícula 3172-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula 9494-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, nos períodos de 08/09/2014 a 25/09/2014 e de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10 Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014 e no dia 06/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, Matrícula 3025-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 22/09/2014 a 15/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LUÍSA SAAD DA SILVA, Matrícula 9977-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, no período de 08/09/2014 a 23/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARLUCE NORONHA BARCELOS, Matrícula 9040-9, no período de 19/08/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar MARLUCE NORONHA BARCELOS, Matrícula 9040-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, DENISE PEREIRA LEMOS, Matrícula 2464-3, no período de 18/09/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar RICARDO KASUTOSHI UEMA, Matrícula 5692-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR, Matrícula 9467-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, no período de 11/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar FERNANDO COSTA NEIRA, Matrícula 8168-0, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, no período de 11/08/2014 a 15/08/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, no período de 22/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, Matrícula 2904-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, no período de 08/09/2014 a 04/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO, Matrícula 2570-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, Matrícula 6562-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 09/09/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ERONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 2903-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Cadastramento de Informações/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA, Matrícula 268-2, no período de 15/09/2014 a 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND, Matrícula 2031-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, no período de 08/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, Matrícula 4578-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, Matrícula 8182-5, no período de 15/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período de 08/09/2014 a 11/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar PAULO CORRÊA DE ARAÚJO, Matrícula 2478-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA, Matrícula 2556-9, no período de 10/09/2014 a 09/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2014, KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES, Matrícula 2318-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Acompanhamento de Causas de Provimento/SERUR/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 16/9/2014, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DIPAG Nº 161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL NAPOLEÃO DREHER QUINTO MARTINS, Matrícula 10162-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, no período de 10/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar LUCIA DE FATIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MIGUEL OFIR LEITÃO JÚNIOR, Matrícula 674-2, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVÉR, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, no período de 08/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 20/08/2014 a 25/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente - CC, MÁRCIA AUAD, Matrícula 3650-1, no período de 01/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 11/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES, Matrícula 7644-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA

SCHREIBER, Matrícula 5995-1, nos períodos de 04/10/2014 a 11/10/2014, de 13/10/2014 a 01/11/2014 e de 03/11/2014 a 06/11/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, BRUNO FREITAS FREIRE, Matrícula 8596-0, no período de 11/09/2014 a 01/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar THIAGO VIANA DE SOUZA, Matrícula 8639-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 09/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 23/09/2014 a 21/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, no período de 18/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 15/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar DEISE PEREIRA GOULART, Matrícula 1665-9, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, nos períodos de 10/09/2014 a 12/09/2014 e de 15/09/2014 a 16/09/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 14 Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, nos períodos de 08/10/2014 a 24/10/2014 e de 27/10/2014 a 15/12/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 15 Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 15/09/2014 a 05/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar NEYDE AMELIA DE SOUZA, Matrícula 3004-0, TEFC, para substituir, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, no período de 22/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, a partir de 15 de setembro de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 18 Designar LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, Matrícula 8621-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, no período de 11/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 26/09/2014 a 03/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 19/09/2014 a 25/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, Matrícula 8640-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, no período de 22/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 15/09/2014 a 17/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar LILIANE DE QUEIROZ FERREIRA, Matrícula 9814-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS, Matrícula 1000-6, no período de 11/09/2014 a 21/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, nos períodos de 08/09/2014 a 12/09/2014, de 15/09/2014 a 19/09/2014 e de 22/09/2014 a 11/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 25 Designar RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA, Matrícula 10191-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 15/09/2014 a 18/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO, Matrícula 5061-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, no período de 25/09/2014 a 20/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CILCERES GERALDO DA MOTA, Matrícula 3668-4, TEFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIZ JOSÉ DE BRITO, Matrícula 3670-6, no período de 08/09/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 14/09/2014 a 20/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO, Matrícula 6465-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 16/09/2014 a 02/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, no dia 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ADELINO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2794-4, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPPRES, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no dia 15/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, no dia 11/09/2014 e no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS, Matrícula 3865-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo/ADGEPRES/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO, Matrícula 3824-5, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no dia 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, no período de 15/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JOÃO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 15/09/2014 a 18/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, Matrícula 2852-5, no período de 16/09/2014 a 17/09/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ, Matrícula 6606-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, no período de 17/09/2014 a 22/09/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 10/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar GERALDINELI GARCIA, Matrícula 2779-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI, Matrícula 8108-6, no período de 17/09/2014 a 26/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar TÚLIO CARRIJO SOARES, Matrícula 9985-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração, o Especialista Sênior III, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 09/09/2014 a 10/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 22/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 03/09/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 11 de setembro de 2014

| INTERESSADO | SERVIDOR | RELAÇÃO FAMILIAR | PROCESSO |
|---|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Maria da Paz Ferreira de Paiva Bezerra dos Santos | José bezerra dos santos mat.1389-7 | Esposa | TC 024.426/2014-8 |

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 117, de 3 de julho de 2014, publicada no BTCU nº 25, de 7 de julho de 2014, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 02/06/2014 a 02/09/2014, de 22/09/2014 a 03/10/2014 e de 07/12/2014 a 16/12/2014...”, leia-se: “...nos períodos de 02/06/2014 a 02/09/2014, de 22/09/2014 a 30/09/2014 e de 07/12/2014 a 16/12/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 150, de 29 de agosto de 2014, publicada no BTCU nº 33, de 1º de setembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 15/09/2014 a 24/09/2014...”, leia-se: “...no período de 22/09/2014 a 01/10/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 153, de 2 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 29/08/2014 a 19/09/2014...”, leia-se: “...nos períodos de 29/08/2014 a 10/09/2014 e de 12/09/2014 a 19/09/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 25 da Portaria-DIPAG nº 153, de 2 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: “...no período de 01/09/2014 a 17/09/2014...”, leia-se: “...no período de 01/09/2014 a 12/09/2014...”.

DIPAG, em 17 de setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 12 de setembro de 2014

| SERVIDOR | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|-----------|-----------|-----------|
| AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT | 7675-9 | 29/8/2014 | 19/9/2014 |
| ANA MARIA DE FARIA LOPES | 2643-3 | 22/8/2014 | 22/8/2014 |
| ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO | 7593-0 | 1/9/2014 | 2/9/2014 |
| ANTONIO MORENO MACENA DE MENEZES | 344-1 | 8/9/2014 | 9/9/2014 |
| CELI FERREIRA DE FREITAS | 2662-0 | 2/9/2014 | 3/9/2014 |
| CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY | 2961-0 | 3/9/2014 | 5/9/2014 |
| DALTON HISSA SOUZA | 3361-8 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES | 2370-1 | 10/9/2014 | 10/9/2014 |
| DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA | 1669-1 | 1/9/2014 | 7/9/2014 |
| DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA | 855-9 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA | 858-3 | 9/9/2014 | 10/9/2014 |
| EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA | 1692-6 | 10/9/2014 | 12/9/2014 |
| EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA | 1692-6 | 9/9/2014 | 9/9/2014 |
| ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA | 425-1 | 1/9/2014 | 5/9/2014 |
| EVANDRO ALBINO SIMPSON | 3568-8 | 2/6/2014 | 4/6/2014 |
| FABIANO DE OLIVEIRA LUNA | 3505-0 | 29/8/2014 | 29/8/2014 |
| FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA | 3364-2 | 4/9/2014 | 4/9/2014 |
| GILMAR ANFRISIO RAMOS | 1758-2 | 1/9/2014 | 1/9/2014 |
| GILMAR ANFRISIO RAMOS | 1758-2 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| GONÇALO DE FREITAS | 3014-7 | 25/8/2014 | 28/8/2014 |
| GUSTAVO NAGEL NETO | 1082-0 | 3/9/2014 | 2/10/2014 |
| HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES | 1768-0 | 23/6/2014 | 3/7/2014 |
| HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA | 8664-9 | 2/9/2014 | 3/9/2014 |
| ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES | 129-5 | 1/9/2014 | 12/9/2014 |
| JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR | 5096-2 | 12/9/2014 | 12/9/2014 |
| JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR | 5096-2 | 8/9/2014 | 10/9/2014 |
| JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA | 2325-6 | 21/8/2014 | 22/8/2014 |
| JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DA SILVA | 155-4 | 9/9/2014 | 12/9/2014 |
| JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO | 3018-0 | 31/7/2014 | 29/8/2014 |
| JULIO CESAR PIMENTA | 2299-3 | 8/9/2014 | 9/9/2014 |
| KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS | 1885-6 | 8/9/2014 | 9/9/2014 |
| LEONARDO NAVES SOUSA | 8602-9 | 1/9/2014 | 5/9/2014 |
| LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS | 6246-4 | 4/9/2014 | 4/9/2014 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA | 2659-0 | 3/9/2014 | 5/9/2014 |
| MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN | 2655-7 | 10/9/2014 | 10/9/2014 |
| MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN | 2655-7 | 9/9/2014 | 9/9/2014 |
| MARCOS DONIZETE MACHADO | 9435-8 | 9/9/2014 | 12/9/2014 |
| MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR | 1952-6 | 11/9/2014 | 12/9/2014 |
| MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR | 1952-6 | 8/9/2014 | 9/9/2014 |
| MARIZA CORRÊA ENGEL | 2376-0 | 1/9/2014 | 1/9/2014 |
| MELCHIOR SAWAYA NETO | 3175-5 | 27/8/2014 | 9/9/2014 |
| MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO | 4235-8 | 1/9/2014 | 15/9/2014 |
| NANCY ALVES MARTINEZ | 2986-6 | 1/9/2014 | 3/9/2014 |
| NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI | 689-0 | 2/6/2014 | 6/6/2014 |
| PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR | 40736-4 | 30/8/2014 | 12/9/2014 |
| RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO | 3180-1 | 3/9/2014 | 18/9/2014 |
| RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA | 9978-3 | 31/8/2014 | 15/9/2014 |
| REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO | 2086-9 | 1/9/2014 | 15/9/2014 |
| RICARDO ANDRE SILVA | 2090-7 | 25/8/2014 | 28/8/2014 |
| RICARDO ANDRE SILVA | 2090-7 | 29/8/2014 | 27/9/2014 |
| RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA | 2093-1 | 2/9/2014 | 2/9/2014 |
| RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA | 2093-1 | 4/9/2014 | 4/9/2014 |
| RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA | 2093-1 | 26/8/2014 | 29/8/2014 |
| ROGERIO LASSANCE VIEITAS | 3044-9 | 22/8/2014 | 22/8/2014 |
| SERGIO DE BRITO LIMA | 2971-8 | 25/8/2014 | 8/9/2014 |
| SUELY SAYURI KODAMA | 3378-2 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES | 2150-4 | 8/9/2014 | 9/9/2014 |
| VALERIA PINHEIRO DA SILVA | 2772-3 | 11/9/2014 | 11/9/2014 |
| WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS | 2187-3 | 2/9/2014 | 16/9/2014 |
| WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL | 2190-3 | 1/9/2014 | 5/9/2014 |

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Indeferimento -

Em 12 de setembro de 2014

INDEFERINDO, o pedido de licença para tratamento de saúde do servidor WASHINGTON NUNES MOREIRA, período: 21/8/2014 a 19/9/2014, em razão do parecer pericial deste Tribunal, de 9 de setembro de 2014, constante no prontuário pericial de interesse do servidor, com fundamento nos artigos 202 a 204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010.

(PRONTUÁRIO PERICIAL)

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 12 de setembro de 2014

| SERVIDOR | MATrícula | INício | Término |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| CELI FERREIRA DE FREITAS | 2662-0 | 11/8/2014 | 15/8/2014 |
| CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA | 2950-5 | 27/8/2014 | 29/8/2014 |
| DALCILENE SOUZA DOS SANTOS | 2888-6 | 3/9/2014 | 4/9/2014 |
| JOSE AMERICO LEAL OLIVEIRA | 149-0 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| LUIZ JORGE DA SILVA PACHECO | 1921-6 | 4/8/2014 | 22/8/2014 |
| MARCIO PEREIRA GANGANA | 2380-9 | 4/9/2014 | 5/9/2014 |
| NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA | 2996-3 | 26/8/2014 | 28/8/2014 |
| NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA | 2996-3 | 26/8/2014 | 28/8/2014 |
| PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES | 6469-6 | 8/9/2014 | 8/9/2014 |
| RENATA DE BRAZ COUTINHO | 2968-8 | 3/9/2014 | 3/9/2014 |
| VALÉRIA MITIKO NAKANO | 6266-9 | 28/8/2014 | 30/8/2014 |
| VALÉRIA MITIKO NAKANO | 6266-9 | 31/8/2014 | 1/9/2014 |

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 16 de setembro de 2014

| Favorecido | Objeto | Exercício | Valor | Processo |
|--|---|-------------|-----------|---------------------|
| Ana Cristina Medeiros da Costa / TEFC / Matr. 1556.3 | Pagamento de despesas com adicional de tempo de serviço, gratificação natalina, abono de férias e correção monetária. | 2009 a 2013 | 10.233,07 | TC – 020.584/2014-8 |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil | Pagamento de CPSS. | 2009 a 2012 | 1.627,36 | |

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 27/2014, fornecimento de licenças *VMware*, conforme TC 014.621/2014-2.

Presidente

Renato Vilela de Magalhães, matrícula 2527-5

Membros

Allan Kardec Pegoraro, matrícula 3557-2

Eduardo Silva de Azeredo Lopes, matrícula 3547-5

Suplente

Arnaldo Miguel Capovilla, matrícula 2443-0

Mario Augusto Pacheco Brito, matrícula 9657-1

Matheus Petronillio Hernandes, matrícula 9115-4

Assinado eletronicamente
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Interino

RETIFICAÇÕES

Em 16 de setembro de 2014

Na Portaria-Selip nº 32, de 10/07/2014, publicada no BTCU nº 27, de 21/07/2014, onde ser lê: “...Contrato-TCU nº 20/2013...”, leia-se: “...Contrato-TCU nº 20/2014”.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Interino

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Estabelece critérios e prazos para a distribuição dos processos encerrados e documentos arquivados de unidades extintas, anteriormente integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 33, incisos II e III, c/c § 2º, inciso VII, da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução-TCU nº 256, de 23 de outubro de 2013, e

Considerando que as secretarias atualmente integrantes da estrutura da Segecex, definidas na Resolução-TCU nº 253, de 2012, foram compostas a partir do remanejamento de diretorias e serviços de sua estrutura anterior, conforme distribuição presente no Anexo I da Portaria Segecex nº 7, de 18 de março de 2013, alterado pela Portaria Segecex nº 7, de 5 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de se conferir tratamento aos documentos arquivados e aos processos encerrados das unidades anteriormente integrantes da estrutura da Segecex, resolve:

Art. 1º Os processos encerrados e os documentos arquivados que estiverem na responsabilidade por agir, bem como aqueles que estiverem na responsabilidade técnica das secretarias que integravam a estrutura anterior da Segecex, serão distribuídos e terão seus cadastros atualizados conforme as regras contidas nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria entende-se por:

I – unidade extinta: unidade técnica da estrutura da Segecex anterior à Resolução Resolução-TCU nº 253, de 2012;

II – unidade atual: unidade técnica da estrutura da Segecex definida pela Resolução Resolução-TCU nº 253, de 2012, com as denominações constantes do Anexo I da Portaria Segecex nº 7, de 18 de março de 2013, alterado pela Portaria Segecex nº 7, de 5 de maio de 2014;

III – unidade destinatária: unidade atual, à qual será transferida a responsabilidade por agir ou responsabilidade técnica de processos ou documentos, conforme o caso.

Art. 3º A responsabilidade técnica dos processos de controle externo encerrados será transferida, das unidades extintas para as unidades atuais, conforme a alocação da clientela a que pertençam.

Art. 4º A responsabilidade por agir dos processos de controle externo encerrados, das unidades extintas, será alterada de acordo com a tabela constante do anexo desta Portaria, observando-se que tal alteração:

I – dar-se-á independentemente de aceite das unidades destinatárias, no caso dos processos eletrônicos e dos processos físicos convertidos para o meio eletrônico;

II – ficará pendente de aceite nas unidades destinatárias, quanto aos processos físicos.

Art. 5º Aplica-se aos documentos de controle externo e aos documentos e processos administrativos a mesma regra de transferência de responsabilidade por agir mencionada no *caput* do art.4º.

Art. 6º A Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle (Seginf) adotará, no prazo de quinze dias, a contar da publicação desta Portaria, as providências previstas nos artigos 3º, 4º e 5º, e encaminhará às unidades destinatárias:

I - a relação dos processos, de controle externo e administrativos, que tiveram sua responsabilidade por agir alterada;

II – a relação dos processos físicos convertidos para o meio eletrônico que tiveram sua responsabilidade técnica alterada.

Art. 7º Às unidades destinatárias relacionadas no anexo desta Portaria caberá:

I - no prazo de trinta dias a contar do recebimento das relações previstas nos incisos I e II do art. 6º:

a) localizar fisicamente os processos físicos de controle externo que tiverem sua responsabilidade por agir alterada, dar aceite no sistema e-TCU, e arquivá-los em sua unidade, para fins das providências constantes da Portaria-Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, que dispõe sobre o inventário anual de processos

b) localizar os autos em papel dos processos eletrônicos convertidos que tiveram sua responsabilidade técnica alterada e encaminhá-los às unidades responsáveis técnicas ou, em caso de processos apensados, às unidades responsáveis técnicas do processo principal.

II - no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, localizar fisicamente e arquivar em sua unidade:

a) os documentos físicos referentes a documentos eletrônicos, produzidos ou recebidos pelas unidades constantes da tabela do anexo.

b) os demais documentos físicos, de controle externo e administrativos, relacionados à unidade constante da tabela do anexo, recebidos ou produzidos por ela, a exemplo de portarias, ordens de serviço, ofícios, memorandos, ARs, despachos, representações e documentos relativos a pessoal e a patrimônio.

§ 1º A fim de dar cumprimento ao disposto neste artigo, a unidade destinatária solicitará às unidades que tiverem em sua estrutura diretoria advinda das unidades extintas constantes do anexo desta Portaria o encaminhamento dos processos e documentos descritos neste artigo.

§ 2º Os processos e documentos previstos neste artigo deverão ser arquivados de acordo com as orientações expedidas pelo Serviço de Gestão Documental – Seged e deverão ser mantidos na unidade até o prazo de transferência previsto na Portaria-TCU nº 108, de 6 de maio de 2005.

Art. 8º Os processos de controle externo que tiverem sua responsabilidade por agir alterada por meio desta Portaria deverão ser enviados à unidade técnica responsável por suas clientelas, para adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento, sempre que houver solicitação de informações, pedido de cópia, ou necessidade de se realizar instrução.

Art. 9º A distribuição dos processos e documentos relativos a unidades extintas não constantes do anexo, os demais casos omissos e as situações especiais serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

| Unidade extinta | Unidade destinatária |
|-----------------|----------------------|
| Secex-1 | Segecex |
| Secex-2 | SecexFazenda |
| Secex-3 | SecexAdministração |
| Secex-4 | SecexSaúde |
| Secex-5 | SecexPrevidência |
| Secex-6 | SecexEducação |
| Secex-8 | SecexAmbiental |

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1248, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 605/2014, no Conselho Nacional de Justiça, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de obter conhecimento sistêmico dos órgãos do Poder Judiciário, realizando o acompanhamento e monitoramento das suas principais ações, gastos e projetos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2409/2014 - Plenário (TC 020.467/2014-1).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|------------------------------|-------|------------|-------------------------|
| 5067-9 | Kellen Tenuta Ribeiro Coelho | AUFC | SecexAdmin | 15/09/2014 a 17/10/2014 |
| 9496-0 | Paulo Joshio Maruya | AUFC | SecexAdmin | 15/09/2014 a 17/10/2014 |
| 2708-1 | Pedro Santana de Sousa | AUFC | SecexAdmin | 15/09/2014 a 17/10/2014 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Kellen Tenuta Ribeiro Coelho e supervisionado pelo AUFC Wanderson Lima de Amorim, Diretor da 1ª Diretoria - SecexAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 15/09/2014 a 17/10/2014 | 25 dias úteis |

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 304/2014, em todos os Órgãos da Administração Pública Federal Direta, no período de 15/09/2014 a 16/10/2014, com o objetivo de verificar possíveis pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras, com fundamento na Lei 3.373/1958. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/02/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12423/2013-0).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|--------------------------------|-------|---------|---|
| 7715-1 | Reginaldo Aparecido Fernandes | AUFC | SEFIP | 15/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 16/10/2014 |
| 9470-6 | Rosiane Joana da Costa Barbosa | AUFC | SEFIP | 15/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 16/10/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexander Jorge, Diretor, Diretoria de Auditoria em Pessoal, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 15/09/2014 a 03/10/2014 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 06/10/2014 a 16/10/2014 | 9 dias úteis |

ALEXANDER JORGE
Secretário Substituto de fiscalização de pessoal

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula TCU nº 2051-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 3º inciso II da Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho e os (10) dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

| Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II | | | |
|---|---|--|----------------------|
| PTRES | ACÇÃO | Natureza da Despesa | Valor da despesa R\$ |
| 059212 | 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais | 339030.96 – Material de Consumo | 400,00 |
| 059212 | 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais. | 339039.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 800,00 |
| TOTAL | | | 1.200,00 |

Assinado eletronicamente
NILZIETHE VIEIRA VILELA

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1260, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1210/2014 (Registro Fiscalis nº 355/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Rondônia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério das Relações Exteriores, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 010.791/2014-0), com o objetivo de traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira, relativamente aos aspectos de alinhamento estratégico, integração, infraestrutura e controle, com o propósito de auxiliar o Executivo Federal na implementação das políticas públicas voltadas para a fronteira nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|----------------|
| Planejamento | 05/05/2014 a 26/09/2014 | 103 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|--|-------|------------|---|
| 10223-7 | Edem Mendes Terra Junior | AUFC | SECEX-AP | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 9141-3 | Robson Hugo Araújo dos Santos | AUFC | SecexDefes | 09/06/2014 a 13/06/2014 e 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 3063-5 | Abenathar Lopes de Araujo Junior | AUFC | SECEX-MS | 12/05/2014 a 26/09/2014 |
| 6462-9 | Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho | AUFC | SecexFazen | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 2824-0 | Osmar Metzner | AUFC | SECEX-PR | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 903-2 | Jorge Ispser Abraham Filho | AUFC | SECEX-AM | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 10174-5 | Samir Freitas Maia Porto | AUFC | SECEX-RO | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 3057-0 | Mário Junior Bertuol | AUFC | SECEX-MS | 05/05/2014 a 26/09/2014 |
| 10200-8 | Regivalder Pereira da Silva | AUFC | SECEX-MT | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 3852-0 | Luís Antônio Guimarães Correa | AUFC | SECEX-MS | 05/05/2014 a 26/09/2014 |

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-------------------------------|-------|------------|-------------------------|
| 3179-8 | Armildo Vendramin | AUFC | SECEX-PA | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 2871-1 | Geraldo Marcio Rocha de Abreu | AUFC | SECEX-RS | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 568-1 | Luiz Alexandre Schroeder Reis | AUFC | SECEX-PR | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 8934-6 | Cristiane Miranda Mônaco | TEFC | SECEX-MS | 12/05/2014 a 26/09/2014 |
| 10190-7 | Gérson Dias Alves | AUFC | SECEX-RO | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 4550-0 | Wagner Alves de Oliveira | AUFC | SECEX-RS | 25/09/2014 a 26/09/2014 |
| 4220-0 | Filipe Castro Nicolli | AUFC | SecexAdmin | 25/09/2014 a 26/09/2014 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------|-------|----------|
| 3057-0 | Mário Junior Bertuol | AUFC | SEC-MS/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-------------|-------|----------|
| 3452-5 | Edmur Baida | AUFC | SECEX-MS |

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1260 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| Nome | Cargo/ Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--|--------------------------|------------|--------------|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| Edem Mendes Terra Junior | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Regivalder Pereira da Silva | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Gérson Dias Alves | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Samir Freitas Maia Porto | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Robson Hugo Araújo dos Santos | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Wagner Alves de Oliveira | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Filipe Castro Nicolli | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Armildo Vendramin | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Geraldo Marcio Rocha de Abreu | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Osmar Metzner | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |

| Nome | Cargo/ Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--|-----------------------------|------------|-----------------|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| Jorge Ispere Abraham Filho | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |
| Luiz Alexandre Schroeder Reis | AUFC Controle Externo | 24/09/2014 | 27/09/2014 | 3.5 | 438,00 | 378,00 | 107,01 | 1.803,99 |

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para Campo Grande/MS se justifica devido à participação nas oficinas de trabalho (workshop) que serão realizadas no âmbito da Secex-MS, nos dias 25 e 26/09/2014. Os pagamentos de diárias e aquisição de passagens serão providenciados pelas unidades de origem dos servidores.

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1166, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para coordenar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 399/2014, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado da Bahia (417 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina (293 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Paraná (399 Municípios) e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2014 a 26/09/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|----------------|-------|----------|-------------------------|
| 7676-7 | Rafael Encinas | AUFC | SECEX-PR | 01/08/2014 a 26/09/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 01/08/2014 a 26/09/2014 | 40 dias úteis |

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1167, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para coordenar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 399/2014, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado da Bahia (417 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina (293 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Paraná (399 Municípios) e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/09/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|----------------|-------|----------|--|
| 7676-7 | Rafael Encinas | AUFC | SECEX-PR | 29/09/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 16/12/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 29/09/2014 a 10/10/2014 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 13/10/2014 a 16/12/2014 | 47 dias úteis |

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1167 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| Nome | Cargo/Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|----------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Rafael Encinas | AUFC-Controle Externo | 29/09/2014 | 01/10/2014 | 2.5 | 438.00 | 378.00 | 89.15 | 1383.85 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome | Roteiro | Tipo | Reserva | Data da Partida | Data do Retorno |
|----------------|---------------------------|-------|---------|-----------------|-----------------|
| Rafael Encinas | Curitiba/PR - Brasília/DF | Aérea | | 29/09/2014 | 01/10/2014 |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1217, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 918/2014 (Registro Fiscalis nº 384/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Superintendência Regional da Conab no Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/06/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12707/2014-7), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Paraná, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 28/07/2014 a 22/08/2014 | 20 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 25/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 | 19 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|--|
| 7628-7 | Rosana de Oliveira Machado Aragão | AUFC | SECEX-PR | 28/07/2014 a 22/08/2014, 25/08/2014 a 29/08/2014 e 09/09/2014 a 12/09/2014 |
| 2559-3 | Jorge Tawaraya | AUFC | SECEX-PR | 28/07/2014 a 22/08/2014, 25/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 6583-8 | Tiago Modesto Carneiro Costa | AUFC | SecexAmb | 11/08/2014 a 15/08/2014 |
| 8604-5 | Elton Lúcio Ribeiro | AUFC | SECEX-PR | 28/07/2014 a 22/08/2014, 25/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 9815-9 | Vyrgínia da Cruz Rodrigues | TEFC | SecexAmb | 11/08/2014 a 15/08/2014 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|-------|-----------|
| 7628-7 | Rosana de Oliveira Machado Aragão | AUFC | SEC-PR/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-----------------------|-------|-----------|
| 3080-5 | Carlos Alberto Tanaka | AUFC | SEC-PR/D1 |

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 784/2014 (Registro Fiscalis nº 333/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, decorrente do Acórdão nº 3023/2013 - Plenário (TC22577/2012-2), com o objetivo de coletar evidências que suportem informações declaradas pelo órgão no questionário utilizado no Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas - Ciclo 2013 (Acórdão 3.023/2013-TCU-Plenário); e verificar os critérios utilizados pelo órgão para dimensionamento e alocação da força de trabalho, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 01/07/2014 a 11/07/2014 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 14/07/2014 a 22/07/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 | 21 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|--|
| 2101-6 | Rosa Maria Mazzardo Tawaraya | TEFC | SECEX-PR | 14/07/2014 a 22/07/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 624-6 | Maria do Carmo de Moraes Sampaio | AUFC | SECEX-PR | 01/07/2014 a 11/07/2014, 14/07/2014 a 18/07/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 2386-8 | Dirce Teresinha dos Santos | AUFC | SECEX-PR | 01/07/2014 a 11/07/2014 e 14/07/2014 a 22/07/2014 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------------------|-------|-----------|
| 624-6 | Maria do Carmo de Moraes Sampaio | AUFC | SEC-PR/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-----------------------|-------|-----------|
| 3080-5 | Carlos Alberto Tanaka | AUFC | SEC-PR/D1 |

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1234, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 598/2014, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina (293 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/09/2014 a 26/09/2014, com o objetivo de Avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|----------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2386-8 | Dirce Teresinha dos Santos | AUFC | SECEX-PR | 09/09/2014 a 26/09/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/09/2014 a 26/09/2014 | 14 dias úteis |

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo Substituto da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1234/2014 (Registro Fiscalis nº 598/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente da deliberação constante em Despacho de 11/6/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 013.721/2014-3), com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde pelo estado membro e municípios de Santa Catarina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/09/2014 a 26/09/2014 | 14 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2386-8 | Dirce Teresinha dos Santos | AUFC | SECEX-PR | 09/09/2014 a 26/09/2014 |
| 7628-7 | Rosana de Oliveira Machado Aragão | AUFC | SECEX-PR | 15/09/2014 a 26/09/2014 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------------|-------|-----------|
| 2386-8 | Dirce Teresinha dos Santos | AUFC | SEC-PR/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|------------------------------|-------|-----------|
| 3042-2 | Marco Antonio Gomes da Silva | AUFC | SEC-PR/D2 |

CARLOS ALBERTO TANAKA
Secretário de Controle Externo Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.253, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário-Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 612/2014, na Prefeitura Municipal de Rio Largo - AL, no período de 15/9/2014 a 22/9/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações prolatadas no Acórdão 104/2013-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente deliberação adotada tendo por base a delegação de competência conferida pela Portaria MIN-RC 001/2007.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|----------------------|-------|----------|--|
| 2948-3 | Fábio Arruda de Lima | AUFC | SECEX-AL | 15/9/2014 a 15/9/2014, 17/9/2014 a 18/9/2014 e 19/9/2014 a 22/9/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc João Walraven Junior, Diretor na Secex-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 15/09/2014 a 15/09/2014 | 1 dia útil |
| Execução | 17/09/2014 a 18/09/2014 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/09/2014 a 22/09/2014 | 2 dias úteis |

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 602/2014, em municípios do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/9/2014 a 26/9/2014, com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão relativos a utilização dos recursos federais transferidos aos municípios pernambucanos com baixos IDH, na área de educação. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/8/2014 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 017.159/2014-8).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|------------------------------|-------|----------|----------------|
| 9424-2 | Henrique da Fonseca Carvalho | AUFC | SECEX-PE | 15 a 26/9/2014 |
| 6542-0 | Bruno Medeiros Papariello | AUFC | SECEX-PE | 15 a 26/9/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-----------------------|---------------|
| Planejamento | 15/9/2014 a 26/9/2014 | 10 dias úteis |

(assinado eletronicamente)

Luciano Aires Teixeira
Secretário

SECEX-PI**PORTARIAS****PORTARIA Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa servidores para integrarem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para nova instalação da Secex-PI.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Roteiro para Aquisição de Edificação formulado pelo Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia em 6/6/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para novas instalações da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Piauí (Secex-PI):

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| RENATO SANTOS CHAVES | 6535-8 |
| CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA | 382-4 |
| ANDERSON PINHEIRO E SILVA | 6477-7 |
| HELANO MULLER GUIMARAES (suplente) | 2732-4 |

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão consistem em:

I – analisar as necessidades para instalação da Secex/PI, definindo e propondo critérios para aquisição do imóvel;

II - verificar junto aos órgãos competentes, por meio de ofício, a existência de imóvel disponível para uso, com as especificações desejadas, pertencente aos patrimônios das esferas municipal, estadual e federal;

III – pesquisar as alternativas existentes no mercado, a partir dos critérios acima definidos;

IV – dar ampla publicidade ao processo de aquisição;

V – receber e avaliar as propostas de aquisição de imóveis, de acordo com os critérios e definições estabelecidos, podendo neles realizar vistorias in loco.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar à Caixa Econômica Federal e à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí (SPU/PI) as informações que julgar necessárias.

Art. 5º A Comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 6º Os trabalhos da referida Comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014/ FASE PLANEJAMENTO - ALTERAÇÃO

O Secretário de Controle Externo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º- Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1.216/2014 (Registro Fiscalis 592/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Superintendência Regional da Conab na Bahia e Sergipe, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/09/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 022.303/2014-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos estados de Sergipe e Bahia, para incluir as despesas relativas a diárias e ressarcimento de despesa com transporte decorrentes de viagem a Salvador-BA, utilizando veículo próprio, em face de procedimentos do planejamento na sede do órgão auditado, conforme anexo a esta Portaria.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/09/2014 a 26/09/2014 | 14 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 8161-2 | José Ernesto da Silva Andrade | AUFC | SECEX-SE | 09/09/2014 a 26/09/2014 |
| 6583-8 | Tiago Modesto Carneiro Costa | AUFC | SecexAmb | 12/09/2014 a 12/09/2014 |
| 9815-9 | Vyrgínia da Cruz Rodrigues | TEFC | SecexAmb | 12/09/2014 a 12/09/2014 |
| 3185-2 | Lineu de Oliveira Nobrega | AUFC | SECEX-SE | 09/09/2014 a 26/09/2014 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|
| 8161-2 | José Ernesto da Silva Andrade | AUFC | SEC-SE/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|---------------------------|-------|----------|
| 4622-1 | Jackson Luiz Araújo Souza | AUFC | SEC-SE/D |

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS

Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1240 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| Nome | Cargo/Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde, Diárias | Valor Unit, (R\$) | Adic, Emb/Des (R\$) | Desc, Aux, Alim, (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| José Ernesto da Silva Andrade | AUFC-Controle Externo | 15/09/2014 | 18/09/2014 | 3,5 | 376,00 | 0,00 | 124,85 | 1.191,15 |
| Lineu de Oliveira Nobrega | AUFC-Controle Externo | 15/09/2014 | 18/09/2014 | 3,5 | 376,00 | 0,00 | 124,85 | 1.191,15 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art, 28 c/c art, 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| Nome | Matrícula | Trajetos | Distância KM (Ida/Volta) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------|-----------|------------------|--------------------------|-------------------|
| José Ernesto da Silva Andrade | 8161-2 | Aracaju-Salvador | 712 | 662,16 |

OBSERVAÇÕES:

Trabalho realizado em Salvador-BA, fora da sede da Unidade Técnica de lotação,
Uso de veículo próprio para o deslocamento para Salvador-BA, ida e volta.
Distância obtida no *site* do DNIT (<http://www1.dnit.gov.br/rodovias/distancias/distancias.asp>)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1243,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 524/2014, no Banco Central do Brasil, no período de 8/9/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar a maturidade da gestão de riscos e identificar os obstáculos para o seu fortalecimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/4/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 003.256/2014-6).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|---------------------|-------|---------------|--|
| 9486-2 | André Bueno Machado | AUFC | Secex Fazenda | 8/9/2014 a 26/9/2014 e 29/9/2014 a 10/10/2014 |
| 3572-6 | José Gomes Neto | AUFC | Secex Fazenda | 8/9/2014 a 26/9/2014 e 29/9/2014 a 10/10/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução | 8/9/2014 a 26/9/2014 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 29/9/2014 a 10/10/2014 | 10 dias úteis |

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 599/2014, na Universidade Federal de Roraima, no período de 29/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade das unidades de auditoria interna das instituições federais de ensino. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 29/04/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|--|
| 9425-0 | IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA | AUFC | SECEX-AC | 29/09/2014 a 01/10/2014, 06/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex/AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 29/09/2014 a 01/10/2014 | 3 dias úteis |
| Execução | 06/10/2014 a 10/10/2014 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 13/10/2014 a 17/10/2014 | 5 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| Nome | Cargo/ Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/ Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|------------------|------------|-----------------|------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------|
| IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA | AUFC-CE | 06/10/14 | 11/10/14 | 5.5 | 376.00 | 378.00 | 178.35 | 2267.65 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome | Roteiro | Tipo | Reserva | Data da Partida | Data do Retorno |
|--------------------------|-------------------------------------|-------|---------|-----------------|-----------------|
| IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA | Rio Branco-Boa Vista- Rio Branco | Aérea | | 06/10/14 | 11/10/14 |

OBSERVAÇÕES

Execução da Fiscalização vinculada ao Fiscalis 599/2014 (UFRR). Saída em 6/10/14 e retorno em 11/10/14.

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SENHORA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 814/2014 (Registro Fiscalis nº 428/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Superintendência da Zona Franca de Manaus, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.981/2014-4), com o objetivo de verificar se a execução dos contratos de TI ocorre conforme especificado na legislação e nas boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 04/08/2014 a 29/08/2014 | 20 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/09/2014 a 19/09/2014 | 14 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|--------------------------------|-------|----------|---|
| 10191-5 | Raimundo Sergio Farias Padilha | AUFC | SECEX-AM | 04/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 9443-9 | Eules Leonardo Santos Lima | AUFC | SECEX-AM | 04/08/2014 a 29/08/2014 e 01/09/2014 a 19/09/2014 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------------|-------|----------|
| 9443-9 | Eules Leonardo Santos Lima | AUFC | SECEX-AM |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|----------------------------|-------|-----------|
| 3068-6 | Elieni Monteiro dos Santos | AUFC | SEC-AM/D2 |

Assinado eletronicamente
 Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
 Secretária

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1246 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| Nome | Cargo/Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Raimundo Sergio Farias Padilha | AUFC- Controle Externo | 05/08/2014 | 08/08/2014 | 3,5 | 406,00 | 378,00 | 124,84 | 1.674,16 |
| Eules Leonardo Santos Lima | AUFC- Controle Externo | 05/08/2014 | 08/08/2014 | 3,5 | 406,00 | 378,00 | 124,84 | 1.674,16 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome | Roteiro | Tipo | Reserva | Data da Partida | Data do Retorno |
|--------------------------------|------------------------|-------|---------|-----------------|-----------------|
| Eules Leonardo Santos Lima | Manaus/Brasília/Manaus | Aérea | | 05/08/2014 | 08/08/2014 |
| Raimundo Sergio Farias Padilha | Manaus/Brasília/Manaus | Aérea | | 05/08/2014 | 08/08/2014 |

OBSERVAÇÕES:

Realização de workshop em Brasília, nos dias 06/08/2014 e 07/08/2014, com todas as Secretarias que compõe a FOC.

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art 1º autorizar as despesas na forma do anexo a esta Portaria a fim de viabilizar a inclusão de servidor desta unidade técnica na fase de execução da FOC de ANOp nas Políticas Públicas de Fortalecimento da Fronteira, **Registro Fiscalis nº 355/2014**, no período de 25/9/2014 a 26/9/2014, com o objetivo de participar de workshop em Campo Grande/MS com a equipe de coordenação da fiscalização. A Auditoria é coordenada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul.

(Assinou Eletronicamente)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

Secretário

ANEXO À PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2013

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| Nome | Cargo / Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|-------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Armildo Vendramin | AUFC - Controle Externo | 24/9/2014 | 27/09/2014 | 3,0 | 438,00 | | 89,17 | 1224,83 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome | Roteiro | Data da Partida | Data do Retorno |
|-------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Armildo Vendramin | Brasília/Campo Grande/Belém | 24/9/2014 | 27/9/2014 |

Observação:

1. O servidor estará em Brasília no período de 22/9/2014 a 23/9/2014 participando de curso promovido pelo ISC. Por essa razão, a viagem a Campo Grande, no dia 24/9/2014, terá por origem a cidade de Brasília.
2. Previu-se para o dia 24/9/2014 somente meia diária, pois a outra metade será paga pelo ISC por conta da participação do servidor em curso que termina no dia anterior.
3. O valor da diária se deve à participação de servidor ocupante de FC-4 no grupo de auditores autorizados a viajar para o evento.
4. Não haverá pagamento de adicional de embarque e desembarque porque se trata de viagem contínua e o servidor já o terá recebido por conta do percurso Belém/Brasília para participar de curso.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1247, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 604/2014, na Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no período de 15/09/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de fiscalizar a gestão da Funasa no tocante à execução de suas obras de saneamento básico, visando avaliar a conformidade, a economicidade e a eficiência de sua atuação. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-020.615/2014-0).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-----------------------|-------|------------|-------------------------|
| 7610-4 | Bruno Martinello Lima | AUFC | SecobUrban | 15/09/2014 a 17/10/2014 |
| 9437-4 | Adauto Demenighi | AUFC | SecobUrban | 24/09/2014 a 17/10/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 15/09/2014 a 17/10/2014 | 25 dias úteis |

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 5º, da Portaria-Segecex n. 11, de 9/6/2014, considerando também que o inventário acabou por ensejar uma reestruturação completa do arquivo desta Unidade, resolve:

Art.1º. Prorrogar por trinta dias o prazo da Ordem de Serviço n. 002/2014, para conclusão do inventário anual de processos desta Unidade.

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 600/2014, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no período de 9/9/2014 a 16/9/2014, com o objetivo de apurar eventual participação de servidores e diretores da ANTAQ dos fatos investigados no âmbito da Operação Porto Seguro. A inspeção é decorrente de deliberação constante do Despacho de 10/6/2014 proferido pelo Ministro José Múcio Monteiro no TC-023.395/2013-3.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-----------------------------|-------|-----------------|---|
| 8090-0 | Marcelo Gonçalves | AUFC | SefidTransporte | 9/9/2014 a 9/9/2014, 10/9/2014 a 11/9/2014 e 12/9/2014 a 16/9/2014 |
| 6233-2 | Bruna Raniero Fonseca Naoum | AUFC | SefidTransporte | 9/9/2014 a 09/9/2014, 10/9/2014 a 11/9/2014 e 12/9/2014 a 16/9/2014 |

Coordenador

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-------------------|-------|-----------------|
| 8090-0 | Marcelo Gonçalves | AUFC | SefidTransporte |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Carla Garcia Protásio, Diretora da 2ª Diretoria da Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Planejamento | 9/9/2014 a 9/9/2014 | 1 dia útil |
| Execução | 10/9/2014 a 11/9/2014 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/9/2014 a 16/9/2014 | 3 dias úteis |

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 601/2014, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no período de 1/9/2014 a 8/9/2014, com o objetivo de examinar a participação de servidores e diretores da ANTAQ dos fatos apurados na Operação Porto Seguro. A inspeção é decorrente de deliberação constante do Despacho proferido em 10/6/2014 pelo Ministro José Múcio Monteiro no âmbito do TC-038.762/2012-9.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|-------------------|-------|-----------------|--|
| 8090-0 | Marcelo Gonçalves | AUFC | SefidTransporte | 1/9/2014 a 1/9/2014, 2/9/2014 a 3/9/2014 e 4/9/2014 a 8/9/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Carla Garcia Protásio, Diretora da 2ª Diretoria da Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|----------------------|--------------|
| Planejamento | 1/9/2014 a 1/9/2014 | 1 dia útil |
| Execução | 2/9/2014 a 3/9/2014 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 4/9/2014 a 08/9/2014 | 3 dias úteis |

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1235, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, registro Fiscalis nº 341/2014, na Superintendência Regional da Conab em São Paulo, no período de 01/09/2014 a 19/09/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de São Paulo. A auditoria é decorrente do Despacho do Ministro Relator (TC 012.660/2014-0, peça 3).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|--------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 3497-5 | Paulo César Cintra | AUFC | SECEX-MG | 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 3192-5 | Anderson Lisboa Neves | AUFC | SECEX-MG | 01/09/2014 a 19/09/2014 |
| 6527-7 | Vander de Oliveira Alves | AUFC | SECEX-MG | 01/09/2014 a 19/09/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 01/09/2014 a 19/09/2014 | 15 dias úteis |

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1236, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, registro Fiscalis nº 341/2014, na Superintendência Regional da Conab em São Paulo, no período de 22/09/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de São Paulo. A auditoria é decorrente do Despacho do Ministro Relator (TC 012.660/2014-0, peça 3).

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | Período |
|-----------|------------------------------|-------|----------|---|
| 3497-5 | Paulo César Cintra | AUFC | SECEX-MG | 22/09/2014 a 10/10/2014 e 27/10/2014 a 21/11/2014 |
| 3192-5 | Anderson Lisboa Neves | AUFC | SECEX-MG | 22/09/2014 a 10/10/2014 e 27/10/2014 a 21/11/2014 |
| 6583-8 | Tiago Modesto Carneiro Costa | AUFC | SecexAmb | 22/09/2014 a 26/09/2014 |
| 6527-7 | Vander de Oliveira Alves | AUFC | SECEX-MG | 22/09/2014 a 10/10/2014 e 27/10/2014 a 21/11/2014 |
| 9815-9 | Vyrgínia da Cruz Rodrigues | TEFC | SecexAmb | 22/09/2014 a 26/09/2014 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período | Duração |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 22/09/2014 a 10/10/2014 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 27/10/2014 a 21/11/2014 | 20 dias úteis |

Os servidores Tiago Modesto Carneiro Costa e Vyrgínia da Cruz Rodrigues participarão dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 22/09/2014 a 26/09/2014.

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1236 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| Nome | Cargo/Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Vander de Oliveira Alves | AUFC- Controle Externo | 21/09/2014 | 4/10/2014 | 13,5 | 376,00 | 378,00 | 356,70 | 5.097,30 |
| Paulo César Cintra | AUFC- Controle Externo | 21/09/2014 | 4/10/2014 | 13,5 | 376,00 | 378,00 | 356,70 | 5.097,30 |
| Anderson Lisboa Neves | AUFC- Controle Externo | 21/09/2010 | 4/10/2014 | 13,5 | 376,00 | 378,00 | 356,70 | 5.097,30 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome | Roteiro | Tipo | Data da Partida | Data do Retorno |
|--------------------------|---|-------|-----------------|-----------------|
| Anderson Lisboa Neves | Belo Horizonte-São Paulo-Belo Horizonte | Aérea | 21/09/2014 | 04/10/2014 |
| Paulo César Cintra (*) | Belo Horizonte-São Paulo-Belo Horizonte | Aérea | 21/09/2014 | 05/10/2014 |
| Vander de Oliveira Alves | Belo Horizonte-São Paulo-Belo Horizonte | Aérea | 21/09/2014 | 04/10/2014 |

(*) Com ônus até o dia 4/10/2014.

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX/SP Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Hamilton Caputo Delfino Silva, AUFC, Matrícula nº 493-6, na função de Secretário, Código FC-5, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Augusto Nardes em visita ao Porto de Santos/SP, no dia 12/9/2014.

Art. 2º - Arbitrar e conceder-lhe as devidas diárias, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, conforme detalhamento no quadro abaixo:

| Nome | Cargo/ Função | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| Hamilton Caputo Delfino Silva | AUFC/ FC-5 | 12/09/2014 | 12/09/2014 | 0,5 | 492,00 | 0,00 | 17,83 | 228,17 |

Observação: O deslocamento se dará em veículo oficial.

RENATO TOMIYASSU OBATA
Secretário Substituto